Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 114

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 12.

No Senado pronunciou hoje um longo e brilhante discurso o sr. Sigismundo Gonçalves, sobre a situação precaria em que se acha o assucar e está assoberbando a praça do Rio de Janeiro.

O orador declarou que não podia deixar de applaudir as medidas, que acabam de ser tomadas pelo governo, tanto mais quanto o unico responsavel pela miseria a que chegou a lavoura do paiz, é o proprio governo; acha porém, que as medidas devem ser extensivas a outros Estados, entre os quaes está o de Pernambuco.

Depois o sr. Sigismundo Gonçalves respondeu ao discurso pronunciado ultimamente pelo sr. Lauro Muller, na parte em que este senador se referia ao arrendamento de estrada de ferro, e disse que a autorisação dada pela lei do orçamento já terminou no fim do exercicio.

O sr. Ruy Barbosa requereu a nomeação de mais dous membros para a commissão encarregada do Codigo Civil.

Approvado o requerimento, foram nomeados os srs. Benedicto Leite e Monoel Queiroz.

—

Rio, 21

Na Camara dos Deputados o sr. Paula Ramos defendeu o requerimento apresentado pelo sr. Bricio Filho, perguntando qual a lei que auctorisou o governo a arrendar a estrada de ferro de Minas Geraes no Rio de Janeiro.

—

Rio, 21.

Dentro de poucos dias o dr. Campos Salles assistirá a uma conferencia que tem de realisar, na Escola Naval, o capitão de mar e guerra Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes, sobre modificações em tubos de lançamento de torpedos submarinos.

—

Rio, 21.

A *Gazeta de Noticias*, em um artigo que hoje publicou sobre o Acre, faz revelações importantes de actos, para muitas pessoas completamente ignoradas.

Dentre elles salienta-se a noticia de que a Bolivia não encontrou nem nos Estados-Unidos da America do Norte nem na praça de Londres subscriptores para o celebre arrendamento do Acre.

—

Rio, 21.

O ministro do exterior acaba de receber um telegramma do general Pando, presidente da Bolivia, communicando-lhe haver já proposto ao syndicato norte-americano a rescisão do contracto de arrendamento do Acre.

—

Rio, 21.

No sabbado, 24 do corrente, realisar-se-ha a distribuição das medalhas militares.

O dr. Campos Salles, attendendo á grande data, que no dia referido se commemora, gloriosa e inolvidavel para o exercito brasileiro, perdoará aos soldados o crime de deserção.

—

Rio, 21.

Por decreto de hoje fôram feitas as nomeações e exonerações no ministerio de Marinha, ha dias telegraphicamente transmittidas para ahi.

—

Rio, 21.

Foi nomeado o capitão de fragata José Gonçalves Leite commandante da flotilha do Amazonas.

—

Rio, 21.

A commissão de constituição e poderes do Senado lavrará amanhã o respectivo parecer, reconhecendo os poderes do dr. Francisco Rangel Pestana, eleito pelo Estado do Rio de Janeiro.

—

Rio, 21.

Deixou a redacção de *O Paiz*, o sr. Bellarmino Carneiro.

EXTERIOR

Londres, 21.

Corre com insistencia o boato de que os delegados *boers*, tendo-se reunido, resolveram acceitar as condições de paz, propostas pela Inglaterra.

Uma commissão delles partiu já para a Pretoria afim de conferenciar com lord Kitchener.

As concessões aos *boers*, pelo que se presume, serão: amnistia quasi geral; revogação da proclamação de banimento, lançada por aquelle general; autonomia quasi immediata em favor dos estados do Transvaal e Orange e adiantamento a este de quatro milhões esterlinos e áquelle de cinco milhões para reconstrucção das herdades destruidas, durante a campanha.

—

Londres, 21.

O *Daily Mail* acaba de publicar um telegramma de Berlim noticiando haver sido descoberta em Cronstadt uma conspiração, tendo por fim assassinar o presidente da França, Emilio Loubet.

—

Pariz, 21.

Noticias da Martinica relatam que o vulcão de Mont-Pelé continúa sem interrupção a derramar as lavas, abrindo-se-lhe nos flancos muitas fendas.

—

Roma, 21.

E' geral a crença de que se estão entabolando negociações de um trtaado entre o Brasil e a Italia para que se estenda a protecção official aos immigrantes, os quaes ficarão efficazmente garantidos.

—

Vienna, 21.

Brevemente será submettida a assignatura a renovação do tratado da triplice alliança.

—

New-York, 21.

Recebeu-se aqui um telegramma da cidade de Guayaquil noticiando ter havido alli um incendio que destruiu trinta casas.

—

Santiago, 21.

O dr. Carlos Concha Subercaseaux offereceu um banquete ao capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho.

—

Santiago, 21.

No sabbado proximo começarão os estudos para o tratado de commercio entre o Chile e o Brasil.

—

Buenos-Ayres, 21.

O dr. M. Gerostiaga autorisou o ministro argentino residente no Rio de Janeiro a negociar a suppressão das quarentenas impostas por motivo da peste bubonica.

A CATASTROPHE DO PAX

Está se formando em nosso paiz o martyriologio da aerostação: por ella soffreu Bartholomeu de Gusmão as chufas da população, os rigores do Santo Officio; por ella morreu acabrunhado e vencido Julio Cesar de Souza; por ella tem gasto a sua fortuna e arriscado com vezes a vida o intrepido e glorioso Santos Dumont; por ella morreram esmagados outro dia alguns desgraçados operarios que trabalhavam no balão do sr. José Patrocinio; por ella, finalmente, succumbe a uma morte horrivel o denodado Augusto Severo, no momento em que procurava tornar realidade o apaixonado sonho de vinte annos de sua ainda curta existencia.

Quando vier, pois, o dia, que nos parece proximo, da conquista dos ares por um brasileiro, já terá ella, como todas as conquistas humanas, a sua historia escripta a sangue, tinta obrigada de todas as epopéas do esforço, do talento e da bondade.

A rivalidade entre Augusto Severo e Santos Dumont tornára áquelle antipathico aos enthusiastas deste.

Rien ne reussit que le succès, dizem os francezes com o bom senso ironico que os caracterisam. Ora, os triumphos assombrosos de Santos Dumont lhe haviam dado uma preeminencia absoluta sobre todos os paladinos da aerostação, e a opinião ciosa dos seus idolos não vê com bons olhos qualquer tentativa de competencia á sua gloria.

Por outro lado, Augusto Severo, convencido ardentemente da realidade do seu invento, e—homem não fôra elle!—enciumado do renome do seu competidor victorioso, não poude guardar uma reserva discreta, nem esperar que os resultados de suas experiencias o equiparassem ao vencedor do premio Deutsch.

E' verdade que como deputado elle collaborou na concessão do premio de cem contos a Santos Dumont; mas, discutindo o projecto, oppoz uma restricção á sua redacção por de mais peremptoria, na qual se affirmava formalmente que o premiado descobrira a dirigibilidade dos balões.

Feita por outro, essa restricção teria parecido mais ou menos rasoavel; na bocca, porém, de um official do mesmo officio, ella pareceu o grito de desabafo de um despeito mal contido, e uma reprovação unanime e irritada saiu de todas as consciencias accusando Severo de crime de leso-patriotismo.

Depois a chalaça tomou conta do deputado-aeronauta, não cessando com a sua partida para a Europa. As noticias que de lá vinham sobre os trabalhos do *Pax*, o repetido adiamento das experiencias, iam dando pábulo a decisão que succedera á cólera dos idolatras de Santos Dumont.

Penitenciamo-nos aqui declarando honesta mas contrictamente que não tivemos benevolencia bastante para perdoar a Severo a sua attitude de hostilidade para com o seu patricio glorificado pelo mundo inteiro; não lhe poupamos nossa reprovação, muito embora desejassemos sinceramente o exito dos seus esforços.

Uma morte horrivel e gloriosa vem afinal rehabilital-o, pondo-lhe na fronte a corôa de martyr do seu proveitoso idéal. As boccas que pouco antes o verberavam ou escarneciam, se contrahiram subitamente num rictus de dor, e toda esta cidade, como todo o Brasil, só teve um brado de infinita compaixão pelo moço arrojado que sacrificou sua carreira politica, seus poucos bens e por fim sua vida á gloria de resolver o problema da navegação aerea.

Só agora todos comprehendem a sinceridade de sua crença, a magnitude do seu sonho, a extensão de sua coragem e a solidez de sua confiança em si mesmo.

A morte sagrou-o herôe, e a sciencia conta mais um martyr no seu opimo martyrologio.

Agora firma-se a convicção de que só a fatalidade entrou no seu doloroso insuccesso.

Accumulam-se as provas da superioridade de seu apparelho; Blowitz, o famoso correspondente do *Times* em Pariz, fez em seu jornal enthusiasticas referencias ao *Pax*, o qual foi classificado pelos irmãos Renard, os provectos aeronautas francezes, como « um prodigio de mechanica », e muitas outras opiniões doutas são accordes em proclamar-lhe a excellencia.

Isto ajunta ao pezar do seu tragico fim o remorso da incomprehensão de seu merito, e foi profunda, bem o pude verificar, a impressão de dôr que correu como uma lufada funebre por todos os corações, dos quaes partiram como dobres, exclamações maguadas e compassivas num concerto consolador e honroso para a piedade nacional.

Fazendo justiça á generosidade do nosso caracter, podemos affirmar que ninguem, nem mesmo os mais fanaticos admiradores de Santos Dumont, desejava o insuccesso de Severo; ao contrario, todos nutriam uma esperança, nem sempre confessada, de vêr o *Pax* reproduzir os gloriosos feitos do *Santos Dumont n. 7*, quando este, aos olhos deslumbrados de Pariz, realisava uma façanha inedita ainda nos annaes do engenho humano.

Só agora se faz justiça á intrepidez, ao desinteresse e ao talento do desgraçado naufrago do ar, para o qual o destino tecêra não as palmas verdes da victoria, mas as palmas vermelhas do martyrio.

Umas e outras já conquistou o Brasil para adornar o monumento da historia da aerostação, problema cuja solução definitiva ha de ser dada por nós: o mundo inteiro conta que será esse o nosso contingente para o thesouro de melhoramentos materiaes com que a sciencia applicada vai beneficiando a humanidade desde Papin a Santos Dumont.

Perdeu-se em Augusto Severo uma forte e radiosa esperança; a Fortuna desta vez annullou o velho conceito, desdenhando de ajudar a audacia, que elle possuia em dóse maxima, como convém a um pro-homem nietscheano.

Bem se vê que acima dos preceitos do sombrio e impiedoso philosopho da força vencedôra está a fatalidade immanente das cousas.

Severo era um forte, porém mais forte do que elle era a miseravel porção de gaz que num momento o prostrou inerte e a terra bruta e inerte sobre a qual tombou seu corpo vasio já do espirito forte que o animava alguns momentos antes.

Em todo o caso, o seu vulto fica estampado na consciencia da humanidade sobre um nimbo de gloria, e a sciencia conta mais um santo no seu abundante e sublime martyriologio.

ANTONIO SALLES.

—

P. S.—Aqui mesmo, no rodapé destas linhas, quero referir-me ao reclamante artigo com que o sr. dr. Jacy Monteiro, que eu tenho o prazer de não conhecer pessoalmente, entendeu dever contestar o que eu disse sobre o dr. Ennes de Souza, como propagandista da lavoura.

A negação dos serviços do dr. Ennes é de uma incongruencia tão absurda, que para explical-a só um movel se encontra—o do odio.

O odio póde ter diversas origens, mas não é raro descobril-o sob a forma da gratidão ás avessas: «Não ha peor inimigo que o amigo da vespera», diz um profundo e ponderoso axioma.

O sr. dr. Jacy Monteiro foi um inimigo devotado do dr. Ennes de Souza, ou pelo menos deveria tel-o sido si s. s. contasse a gratidão entre as suas virtudes.

Acolhido pelo seu protector na Casa da Moeda, num momento de carencia de meios, depois nomeado a esforços delle lente substituto de uma cadeira da Escola Polytechnica, convidado por elle para fazer parte da Sociedade Nacional de Agricultura, o dr. Jacy Monteiro costumava então repetir a cada novo beneficio: «Dr. Ennes, eu nunca hei pagar os favores que lhe devo!»

Pois pagou, sim senhor, e da maneira que se está vendo.

O dr. Ennes teve o desplante de obstar que a Sociedade se embancasse na negociata de um grande banco agricola planeado pelo sr. Mayrink e outros capitalistas, e desde esse momento os descontentes, capitaneados pelo finado dr. Campos da Paz, projectaram destituir o dr. Ennes de seu cargo de presidente. Na primeira eleição, feita contra a lettra dos estatutos, a conjuração levou a effeito os seus designios, e todas as perseguições fôram postas em pratica para esmagar o mais antigo e o mais abnegado amigo da agricultura em nosso paiz.

Entre os conjurados destacava-se pelo seu encarniçamento o sr. dr. Jacy Monteiro, para quem o nome do dr. Ennes de Souza é como uma pilha que o faz pular de colera.

Pordoe-me o sr. dr. Jacy Monteiro; só agora soube dessa sua singular idiosyncrazia, do contrario não teria louvado, como o fiz, o seu amigo de outros tempos.

Continúe a atacar o dr. Ennes, si isso lhe faz bem á saúde, mas sempre quero lembrar aqui a explicação que a psychologia dá ao seu caso: as objurgatorias que um inimigo de hoje atira contra o amigo de hontem acham graças aos olhos de Deus—porque são tambem uma forma do remorso.

ANTONIO SALLES.

ESTUDOS SOBRE OS MILLIONARIOS

PARTE III

(Continuação)

Sir Thomas Lipton principiou sua vida commercial como simples moço de recados numa livraria de Glasgow, e contando 15 annos de idade partiu para a America. Fez tres excursões nos Estados-Unidos, até conseguir a somma de £ 200, com a qual montou uma pequena loja de especiarias, fonte das actuaes emprezas, sob a firma Lipton.

Aos 12 annos de idade Russell Sage era criado em um armazem de especiarias; e Frederico Pabst, o cervejeiro de Milwankee, começou a vida como *garçon* de um *hotel* em Chicago, e serviu, algum tempo depois, como grumete d'um vapor, emprego certamente pouco satisfactorio para aprendizagem no commercio de cerveja.

John Wanamaker estreou como rapaz de recados numa livraria, com o salario de seis *shillings* por semana; e C. P. Huntington tambem principiou humildemente, ganhando apenas sete *dollars* por mez.

Os Rockefellers fôram caixeiros modestos no inicio de sua carreira; e o mesmo se póde affirmar com referencia a John D. Archbold, Charles A. Pillsbury, H. M. Flaglet e H. C. Frick. Mr. Frick, (é preciso não esquecel-o) foi victima de um attentado anarchista, por occasião da grande *parede* feita pelos operarios das « Hornestead Works », em 1892, data em que recebeu um tiro e foi apunhalado repetidas vezes, logrando felizmente escapar da morte, por não serem fataes os ferimentos de que foi alvo.

David H. Moffat, o millionario de Denver, foi originariamente um rapaz pobre; conseguindo, porém, travar conhecimento com alguns operarios mineiros, de serviço no Oeste, ganhou rapidamente uma fortuna, durante o aureo periodo da prosperidade de Denver, onde, mais tarde, se tornou multi-millionario, como presidente do primeiro Banco Nacional que se organisou alli.

Ha dous annos, Mr. Moffat emprehendeu uma viagem á Europa, e durante sua demora no Hotel da Quinta Avenida, em New-York, por tal fórma se tornou amigo de Thomas Gray, chefe dos criados do hotel, que o convidou para seu companheiro de viagem. E ambos partiram em demanda da velha Europa.

Esse rasgo de generosidade, soffreu, comtudo, rigorosa punição, porquanto, mal se detinha n'algum hotel, a criadagem accorria pressurosa a desfazer-se em attenções e pedidos junto a Mr. Moffat, que tomou o expediente, para escapar a taes incommodos, de ir hospedar-se nas mais humildes casas de pensão. Pelo Natal passado, sua liberalidade manifestou-se d'outra maneira, mais altamente digna de apreço. Presenteou seu caixa com um *cheque* de £ 20.000, e seu ajudante com outro de £ 15.000, além de uma outra grossa somma, annos antes dada por elle, em condições bem differentes.

Um sujeito superexcitado, entrou-lhe um dia no escriptorio do Banco e, brandindo uma garrafa cheia de certo liquido, exigiu do banqueiro todo o dinheiro que possuisse na occasião.

— Trago nesta garrafa — articulou o ladrão — explosivo sufficiente para fazer este edificio voar aos ares, e, se me não dér já e já, o dinheiro que peço, ha de ver-me realisar immediatamente o que acabo de lhe dizer.

E obteve assim umas £ 4.000; depois do que, sahiu lesto e pimpão, deixando por lembrança a miraculosa botelha, cujo conteúdo não passava de uma porção de oleo de ricino, conforme se verificou depois.

Coube a um cigano inglez, que usava o nome pouco sympathico de John Smith, ser o senhor absoluto dos millionarios do Mexico; maravilhosas anecdotas contam-se ainda hoje a respeito delle; muitas provavelmente apocryphas. Desembarcou no Mexico ao tempo em que se iniciava nesse paiz a construcção das primeiras estradas de ferro, e a sua vida é toda uma historia de estranhas aventuras. Dizem que é senhor de innumeros hectares de terrenos; de myriadas de gado *vaccum* e lanigero; de minas de ouro, prata e onyx, além de muitas plantações. Foi ferido a bala duas vezes, por ladrões mexicanos, e de cada uma, fôram julgados mortaes os ferimentos que recebeu. Sua casa é uma verdadeira fortaleza, com paredes de alvenaria grossa, ameias para a defeza, e cercada de um fosso, com as suas respectivas ponte e porta levadiças. O soalho é de agatha *(onyx)* e perfumadas fontes brincam nas adjacencias da casa e nos jardins. Mostra-se tão pouco accessivel e desconfiado com os estranhos, que, só aos proprios filhinhos, permitte servirem-se com elle á mesa.

Tem oitenta annos de idade e todas as maneiras peculiares ao cigano. De muitos outros ciganos inglezes tem se ouvido falar; mas nenhum rivalisa com esse illustre membro de sua tribu, ao qual os ciganos do Mexico chamam com orgulho « Nosso John », e cuja vida bem poderia servir de assumpto para um maravilhoso romance, digno por certo da historia da raça Romány.

KALEIDOSCOPIO

DOIS AFOGADOS E UMA CRIANÇA DEVORADA

Uma carta particular, escripta do municipio da Cachoeira, Estado do Pará, diz que emocionou fundamente os habitantes das circumvisinhanças do lago Arary, seguinte doloroso acontecimento:

No dia 17 do passado, ás 7 horas da manhã, dona Zulmira Pamplona sahiu de casa com seus quatro filhinhos, dos quaes o mais idoso contava apenas 7 annos e, tomando, com elles, uma pequena montaria atracada a uma das margens impelliu, munida de vara como é uso alli, a leve embarcação para o meio do rio, onde ia encher agua para os gastos domesticos.

Chegada no ponto desejado, dona Zulmira fincou a vara no fundo do lago e a entregou a menina Francisca, sua filha mais velha, recomendando á criança que segurasse bem, afim de impedir que a canôa sahisse do logar em que estava.

Acto continuo, pegou de uma lata que trouxera e curvou-se para encher a vasilha de agua. Com esse movimento, aliás moderado, sacudiu a montaria, desviando-a um pouco. A pequenina Francisca, que se apoiava firme na vara, perdeu o equilibrio inseguro ainda, devido á sua tenra idade, e cahiu desamparadamente ao lago.

Dona Zulmira affiictissima, porque conhecia toda a perfidia d'essas aguas claras e mansas—guarida de mil pequeninas féras—lançou-se tambem á agua, sem um momento sequer de hesitação, no fito heroico de salvar a criancinha.

Mas afundaram-se ambas e a canôa livre e sem rumo, tripolada pelos tres innocentinhos, inconscientes da sua desgraça e alheios ao risco que elles proprios corriam, vagueou brandamente ao sabor do vento, aportando depois a uma das margens, precisamente defronte do sr. Brunolizio Pamplona, avô dos meninos, que se occupava em pintar uma das paredes externas de sua morada.

Este, attonito e agoniado, antevendo o horror de um desastre que simultaneamente golpeasse o seu coração de avô e de pae, encaminhou-se para a canôa e indagou das tres crianças o que succedera á sua mãe e á irmãzinha.

O mais velhito, despreoccupado e risonho, apontou para o meio do lago, onde se via a vara fincada e tartamudeou que a mamã e a maninha se haviam sumido n'agua.

Então o sr. Brunolizio—velho e honrado agricultor—avaliou nitidamente a grandeza rude da sua desdita. Fez saltar para terra os netinhos muniu-se de um espinhel e, embarcado na montaria, norteou-se no rumo da vara. Lançou ahi o apparelho de pesca e, minutos depois de accional-o, depunha na canôa o cadaver hirto de dona Zulmira—morta para salvar a filha. De novo o espinhel esmirilhou o fundo mysterioso do lago e d'ahi a nada trazia o esqueleto ensanguentado da desventurada menina. As piranhas haviam devorado quasi totalmente as carnes da criança; em mais de um ponto os ossos achavam-se de todo desnudados.

O pobre homem, forte na sua desgraça, mão grado lhe branqueara a fronte o stigma dos annos, teve energias para conduzir para terra os cadaveres dos dois entes amados, que, horas depois, tinham sepultura.

—

ALGODÃO BARBADENSE

Diz *A Bahia* de 23 do passado:

« Do illustrado e diligente industrial, a quem já tanto deve o Estado, por seu incansavel devotamento a melhorar as condições do trabalho e a iniciar reformas e instituições, que nos approximam da verdadeira philantrophia social, o sr. Luiz Tarquinio, recebemos communicação de summa importancia, interessando um ramo de lavoura, que parecia dever ter, entre nós, maior numero de exploradores.

« Referimo-nos ao algodão Barbadense, cuja cultura a Companhia Emporio Industrial buscou promover no Estado, distribuindo, gratuitamente, por varias localidades a preciosa semente. Superior ao herbaceo da nossa cultura habitual, pela qualidade da fibra produzida, e gozando nos mercados europêos de valor 20 a 25 % maior do que o da nossa exportação ordinaria, está no caso de fixar a attenção dos lavradores, desafiando-lhes o estimulo de transformar o plantio, adoptando a planta que mais produz.

« Remetteu nos o sr. Luiz Tarquinio uma amostra do algodão preconisado, colhido este pelo sr. Vicente Feliciano de Oliveira, agricultor em Santa Luzia, a quem foram enviadas as respectivas sementes. Se todos os lavradores, que lograram a mesma vantagem, deram-lhe igual applicação, é de presumir que tenhamos resultados geraes animadores.

« Com a amostra do algodão, mandou-nos tambem, o activo industrial, a mostra do fio obtido em seu estabelecimento, confirmando aquelle excellencia das presumpções.

« Agradecemos a communicação de tam interessante melhoramento, e recommendamos a substituição lembrada como auxiliar auspicioso nos embaraços da lavoura actual. »

Reminiscencias historico-pernambucanas

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE GOYANNA

Extincta a Casa de Misericordia da villa de Itamaracá, e posteriormente transferida a séde da mesma villa para Goyanna, tratou-se da sua restauração nesta localidade, o que, sendo solicitado ao governo da metropole, foi concedido por carta régia de 13 de setembro de 1720, que incumbiu ao Senado da Camara de semelhante assumpto.

Em cumprimento daquella ordem, reuniu a Camara o povo e pessôas da governança da villa em 1 de julho de 1722 para se tratar do assumpto, e neste mesmo dia se installou a nova irmandade da Miricordia com geral applauso, de cujo auto, consta, se resolveu:—reunirem-se todas as pessôas presentes no dia seguinte, na egreja matriz de N. S. do Rosario, para se eleger a mesa administrativa da irmandade, afim de regular e começar logo a sua encorporação, acceitando-se por irmãos as *pessôas capazes, assim na limpeza de sangue como nos mais requisitos*. A irmandade ficou funccionando na egreja matriz, emquanto não se construia o seu templo e hospital, por offerecimento do respectivo vigario, o dr. Manoel de Araujo Dandim.

Em 2 de setembro do mesmo anno de 1722 concedeu o conego visitador do bispado, então de visita em Goyanna, a competente licença para a fundação da egreja da Misericordia, acto este que foi ratificado pelo cabido de Olinda no dia 22 do mesmo mez, concedendo igualmente a necessaria licença para benzer e assentar a pedra fundamental da egreja ao vigario dr. Christovão Paes de Mendonça Bandeira.

Dispondo já a irmandade de alguns recursos, não só obtidos pelos seus esforços, como tambem pela concessão que lhe fizera o rei pela carta régia de 13 de setembro de 1720, de arrecadar as dividas e fazendas da extincta Santa Casa de Itamaracá, deu logo começo ás obras de construcção da egreja; e com taes elementos, augmentados ainda, não só com varios donativos particulares, como tambem com o auxilio pecuniario do rei, mandado dar por carta régia de 22 de setembro de 1722, concluiram-se as obras de construcção da egreja, concedendo então o bispo diocesano, por provisão de 18 de julho de 1726 a necessaria licença para a sua benção e celebração dos officios divinos.

Tempos decorridos incendiou-se a capella-mór da egreja, e sendo ella reconstruida, obteve a irmandade a competente licença episcopal para a sua benção, sendo o acto celebrado com uma solemne festividade.

Faltando ainda varias obras para o completo acabamento da egreja,—*principiada com admiravel fundamento e perfeição*, — recorreu a municipalidade ao rei, em 1725, pedindo-lhe um donativo para a sua conclusão; mas não sendo attendida, dirigiu nova supplica em 1773, a qual veiu a informar ao governador por provisão de 17 de novembro do mesmo anno, de cujo resultado nada se sabe.

Depois de concluida a egreja, deu-se começo ás obras de construcção do hospital, nas quaes ainda se trabalhava em 1733; mas em 1759 já estavam concluidas, offerecendo o edificio capacidade para 20 enfermos, pelo que, recorreu a irmandade ao rei, pedindo-lhe a extensão dos mesmos privilegios e favores que gosavam as casas de Olinda e da Parahyba, no que não foi attendida, porquanto em 1778 recorreu ella de novo ao soberano, solicitando para a manutenção do hospital os impostos das miunças de Goyanna e os privilegios das Casas de Misericordia de Olinda e da Bahia, o que não consta se foi ou não attendida.

A Santa Casa de Misericordia de Goyanna se rege pelo compromisso da de Lisbôa, como consta de um termo lavrado em mesa de 7 de fevereiro de 1745. Em 1778 confeccionou a irmandade um compromisso especial para o seu regimen, o qual submetteu á approvação régia; mas, ao que parece, não foi attendido, porquanto por alvará de 18 de outubro de 1806 foi determinado que todas as Casas de Misericordia de Portugal e seus dominios se regulassem pelo compromisso da Santa Casa de Lisbôa, approvado por alvará de 19 de maio de 1618.

A instituição gosa de isenção da jurisdicção parochial, como declarou o bispo diocesano d. frei José Fialho, em 23 de junho de 1727, em virtude dos especiaes privilegios concedidos ás Casas de Misericordia.

A Santa Casa de Misericordia de Goyanna acha-se hoje em decadencia, circumstancia esta que concorreu para que a Assembléa Provincial decretasse pela lei n. 1.887 de 4 de maio de 1887 a sua encorporação á do Recife, ficando o seu regimen interno á cargo de duas irmãs de caridade e de um capellão.

A esse tempo achava-se a irmandade suspensa, sequestrados os bens patrimoniaes da instituição, e sob a administração de uma commissão nomeada pelo juiz de capellas. O hospital achava-se em completo abandono, e a egreja em máu estado de conservação e carecendo de grandes reparos. Das suas alfaias tinham desapparecido já alguns objectos de valor, e as rendas do patrimonio desviadas dos fins humanitarios da sua instituição. Esse lamentavel estado a que tinha chegado a Casa de Misericordia de Goyanna, encontra-se minuciosamente descripto em um officio dirigido á junta administrativa da Santa Casa do Recife por uma commissão por ella nomeada para tomar conta da administração e dos bens patrimoniaes daquella instituição, officio este que vem consignado em sua integra no relatorio respectivo do anno de 1888.

Procedendo-se então a um inventario dos bens patrimoniaes da instituição, verificou-se que ainda existiam os seguintes: um sitio denominado Ilheta, na freguezia de S. Lourenço de Tecupapo: um outro, de coqueiros, na praia Carne de Vacca, da mesma freguezia; o terreno em que está situado o engenho Cana-Brava de Baixo, em Cruangy; uma sorte de terras no engenho Cumbe, em Timbaúba; outra no engenho Pureza, no mesmo municipio; outra tambem no engenho Recanto, do mesmo municipio; uma parte no engenho Novo de Goyanna; e tres fazendas de criação de gado, situadas no municipio de Catolé da Rocha, no visinho Estado da Parahyba.

Entretanto, todas as rendas do patrimonio achavam-se em dia!

Mas no anno seguinte ao da encorporação da Santa Casa de Misericordia de Goyanna á do Recife, a mesma Assembléa Provincial que a decretára, revogou este acto pela lei n. 1.921 de 12 de novembro de 1888, em virtude do qual, a sua administração e competente patrimonio fôram de novo entregues á respectiva irmandade.

A egreja da Santa Casa de Goyanna é dedicada a N. S. dos Milagres, padroeira da irmandade.

PAULO DE ARRUDA

Recordando o 2.º anniversario da morte desse mavioso poeta pernambucano, que era ao mesmo tempo jornalista de fibra e de ta'ento, o nosso amoravel patricio dr. José Henrique de Sá Leitão, inspirado cantor da ALMA EM FLOR, actualmente na capital federal, dirigiu a 7 do corrente a Arthur Azevedo a seguinte carta, que foi publicada na edição d'*O Paiz*, daquelle dia:

«Meu caro Arthur Azevedo—Maurice Barrés, dedicando um volume de ideologias á memoria de Jules Tellier, teve esta phrase incisiva, que encerra um conceito grandioso: *Je voudrais assurer á ce mort le plein benefice de la mort*. Porque na sua opinião de psychologo, desejava subtrahir ao commentario torpe e indiscreto a memoria de um amigo querido, que em vida desdenhara o mediocre, e viveu apenas com egoismo para as suas proprias idéas.

Elle acreditava que o successo posthumo era uma circumstancia fóra de interesse. Sobre a memoria de Paulo de Arruda póde-se dizer outro tanto. Foi uma natureza delicada, excessivamente subjectivista, um espirito sempre em mira para a fantasia que afagava no delirio das suas imagens, por consequencia um espirito inadaptavel ao meio em que peregrinou, meio asphyxiante que não traduzia absolutamente esse idéal e, que, muito ao contrario, enjaulava num circulo de ferro as suas azas de grandes remiges. E, se porventura os seus olhos cansados de deslumbramentos, de fantasmagorias, de impossiveis, baixavam tristemente sobre a terra, era cruel vel-o como o albatroz de Baudelaire—ah! que profundo desalento! que mortal saudade desses sonhos idos! que funda melancolia deixavam-lhe n'alma as garras de um tédio insuperavel, enervante, tédio que lhe empolgava a existencia e fazia com que a enxergasse através de um prisma nefasto—frio Moloch insaciavel a devorar todas as suas aspirações.

Desse contraste esmagador, dessa continua antinomia de vistas, nasceu um grande resentimento de tudo, um desespero morbido de que as illusões foram aos poucos se afastando, em grupos, em revoada, para depois fugirem de todo, como as aves dos campanarios brancos de Tarascon...

Então, se alguma coisa animava o espirito do inolvidavel poeta nas suas horas de contemplação, era o desejo de libertar-se quanto antes de um ambiente que o encarcerava, era o direito de morte que exigia as torturas de um sacrificio penoso. E essa *mors liberatrix*, morte carinhosa e soberana, veiu trazer-lhe o ultimo consolo nuns instantes doces para o seu espirito tanto tempo escravisado, quebrando-lhe as algemas da materia, rompendo a tunica espessa que o envolvia.

Creio mesmo que no momento final da sua vida, quando o portico da eternidade abria-se para a sua entrada triumphal, e sobre os seus olhos apagados desceu o ultimo crepusculo, se um resquicio de amargura o acompanhou até esse extremo, não foi o sentimento de ter deixado a vida, mas a dor incalculavel de ter vivido, exclusivamente.

Leia commigo este soneto e avalie a immensidade do infortunio que o inspirou:

DESCONFORTO

Para mim nunca houve um seio amado
Onde a fronte cansada eu repousasse;
Para mim nunca um labio apaixonado
Houve, que da alma a sêde me acalmasse.

Quando as cinzas revolvo do passado,
Lembro um sonho de amor triste e fugace,
Mas esse amor me fez tão desgraçado,
Que antes, agora mesmo, o não lembrasse.

Foi-me tudo esse amor... E hoje vasio
O coração sentindo, escuro e frio,
Vivendo só de pallidas lembranças,

—Ah! que funda amargura, que afflictiva
Dor de uma alma que assiste ainda viva
Aos funeraes das proprias esperanças!

—

Este soneto, que representa uma grande parte da sua individualidade artistica, é ao mesmo tempo um lapso da sua vida analysada sob o lado affectiva.

Outros ha em que elle se manifesta menos sceptico, mais conciliado com o destino vario, revelando outras tendencias, e são esses verdadeiros oasis de um deserto candente ou simples clareiras de uma floresta vasta e intrincada.

—

Agora, que o silencio de um tumulo guarda o seu corpo abatido e envolve o seu ultimo retiro á noite pavorosa do mysterio, manda a minha religião que, de joelhos, entôe uma prece effusiva:

Deus magnanimo, poderoso, consolador! Tu, que levaste sempre o animo ao espirito dos desilludidos e afagaste com o teu beijo os labios vivos da candura, acolhe na essencia do teu ser invisivel a alma desse peregrino desditoso!

E, nas horas em que, ao luar, uma harpa sonora canta a litania do martyrio, faze com que desça a tua benção grandiosa sobre aquelles que passaram na vida incomprehendidos e, que, morrendo, voltam para a eternidade todas as suas esperanças. Rio.—*José Henrique de Sá Leitão*.»

O MAMOEIRO

Sob este titulo escreve-nos o sr. dr. J. Carlos Travassos:

« O mamoeiro (Carica Papaya) pertence á familia das *passifloraceas* tribu das *papayaceas*. Suas flores são unisonaes ou *declineas*, e algumas raras vezes hermaphroditas.

Segundo o botanico Velloso, o individuo masculino chama-se *carica-papaya* e o individuo opposto, *carica-mamaya*.

O nome de—papaya—é dado pelos nossos indigenas.

O fructo do mamoeiro é uma baga.

Existem duvidas sobre a patria do mamoeiro; a opinião mais corrente é que elle é originario do Brasil.

Malgraf, em suas narrações de viagem, diz tê-lo encontrado em estado selvagem nas mattas do Brasil. Muitos outros escriptores são da mesma opinião; o certo é, que elle foi encontrado nas malocas dos nossos indigenas por occasião da descoberta do Brasil e daqui foi logo após transplantado para os climas tropicaes do velho continente.

Mas segundo a opinião de outros escriptores, elle é originario das regiões tropicaes da Africa e da Asia, onde tomou diversos nomes.

O dr. Barth diz que o fructo do mamoeiro é conhecido na Africa Central e no Egypto com o nome de *gonda*.

Duas importantes vantagens nos trouxe a descoberta do mamoeiro:—o seu delicioso fructo e um principio activo que se extrae não só principalmente do leite de toda a arvore, denominado *Papayotina*, pelo dr. Theodoro Peckolt, e *Papayna, Papaytina* ou ainda *Pepsina vegetal* pelos celebres experimentadores Wurtz e Bouchut.

Foi mesmo o dr. Theodoro Peckolt o primeiro que em 1861 descobriu esse principio activo do mamoeiro, determinando a existencia da Papayotina, publicando os resultados de suas investigações em 1868. Posteriormente outros investigadores como Wurtz e Vinson vierão confirmar os seus trabalhos.

As sementes dos fructos do mamoeiro trituradas e misturadas com o leite, forão outr'ora, na falta de melhor, empregadas como vermifugas.

As folhas do mamoeiro são geralmente empregadas para envolver carne com o fim de torna-la mais tenra.

O leite com que se prepara a *Papayna* ou a *Papayotina* Peckolt, é tirado de preferencia do fructo ainda verde, extrahindo-o por meio de incisões feitas de cima para baixo no fructo ainda preso á arvore, do contrario o leite ratrahe-se.

O dr. Theodoro Peckolt descreve na *Revista Pharmaceutica* os seus diversos processos para a extracção desse principio, quér para obtê-lo do leite do fructo verde, quér das folhas.

Existem algumas variedades de mamoeiros, productos dos diversos crusamentos ou hybridações, porém parece-nos que todas ellas são os resultados das duas especies primitivas conhecidas com os nomes vulgares de—*mamão femea* e *mamão macho* quér o do talo branco quér o do talo vermelho.

Entre essas hybridações, as mais conhecidas e as mais fixas, são as denominadas — *mamoeiro da Bahia, mamoeiro da colonia, mamoeiro melão*, todos de pedunculos curtos, de duas a tres polegadas, e o mamoeiro denominado *cacáu* de pedunculo, ás vezes, de mais de metro, bifurcando-se muitas vezes, proveniente da especie denominada vulgarmente *mamoeiro macho*.

O crusamento entre essas duas qualidades primitivas, formando como entre os animaes, os meios sangues, os tres quartos, os sete oitavos, etc., que entre si, crusando-se de novo, dão logar ás diversas variedades, que, quando abandonados aos recursos naturaes, assoberbados pelas vegetações estranhas, pelo atavismo vegetal e natural, voltam de prompto aos typos primitivos.

Os mamoeiros da *colonia*, da *Bahia*, o mamoeiro *melão* e o *cacáu*, não são mais que os productos dessas hybridações, resultados dos climas e da fertilidade da terra.

Entre essas variedades as mais preferidas são: o *mamão melão*, o maior de todos, e um dos mais saborosos, o mais alongado, adquirindo, quando auxiliado por uma bôa fertilisação, proporções enormes. O dr. Moura Brasil teve occasião de apresentar á Sociedade de Agricultura, um exemplar com 55 centimetros de comprimento.

Essa variedade contém muito menos sementes que as denominadas *Bahia* e *colonia*.

O *melão cacáu*, de longo pedunculo, é o producto da hybridação do mamoeiro denominado — *macho* — com o mamoeiro *melão*. E' de todos o mais delicioso, de espessas paredes, com um pequeno ôco onde se abrigam raras sementes, e quando verde o fructo contém muito leite, por conseguinte muito mais *pepsina vegetal*.

As outras variedades conservam uma quantidade prodigiosa de sementes, e, como as polpas dos fructos são os armazens da alimentação das sementes, estas, em vista das suas despezas, gastam-se, tornam-se aquosas, perdem a parte saccharina, o perfume e egualmente a espessura das paredes que, ás vezes, apenas attingem a 10 centimetros.

Essas variedades devem ser eliminadas completamente de todos os pomares, por prejudicarem as bôas qualidades, hybridando-as.

O mamoeiro assim como a bananeira e muitas outras arvores são de facilima hybridação, principalmente nos paizes tropicaes, como o nosso, onde abundam em profusão os insectos fecundadores, sobre tudo os rapidos colibris, insecticidas, que tão velozes quanto o relampago, levam em si os *pollens* fecundantes das flôres, de umas ás outras.

As sementes do *mamão*, assim como as das aboboras, melões, etc., são todas presas por um filete capilar, ôco, que em feixes vêm se reunir no fundo do calice da flôr, com as suas boccas abertas, só visiveis ao microscopio; é sobre essa superficie que os insectos vêm, inconscientemente depôr o *pollen* que das outras flôres trazem adherido ás trombas, ás azas, etc., e pela força natural capillar e absorvente, esse *pollen* é levado atravez dos canaliculos até á semente que, já na sua épocha propria, só espera o *pollen* para fecundal-a, mas como esse *pollen* nem sempre provém de uma variedade igual, dahi as hybridações, e os crusamentos, melhorando ás vezes as qualidades se provier o *pollen* de uma fonte melhor, peiorando se provier de uma fonte inferior.

Quanto mais sementes abortarem por falta de fecundação, tanto mais espessas será a polpa, mais saborosa, adocicada e perfumada.

Assim como a bananeira através de uma eternidade, auxiliada pela mão do homem que a transplanta, as suas sementes tornam-se infecundas, estereis e atrophiadas, por não ser mais necessaria a sua reproducção por esse meio, assim tambem, pelos cuidados e pela sciencia e arte pomologica, dentro de pouco tempo, o mamoeiro dispensará as sementes para a sua reproducção, revertendo os beneficios para o desenvolvimento do fructo e das suas bôas qualidades.

A cultura do mamoeiro deve ser feita differentemente do que se faz hoje: é preciso abandonar o processo seguido até o presente, por um outro.

Assim como as do cacáo, as sementes do mamão tambem perdem em poucos dias as suas propriedades germinativas.

Queixam-se os plantadores desse fructo que constantemente são desapontados com os resultados obtidos em suas culturas, onde as sementes dos mais escolhidos *mamões* produzem fructos inteiramente oppostos, mas queixam-se por ignorar que essas sementes já vinham fecundadas por *pollens* de fructos de peiores qualidades.

Para evitar por uma vez essas continuas decepções, existe um unico meio: *abandonar a cultura do mamoeiro por meio de sementes e substituil-a por meio de estacas.*

Aquelles que tiverem a felicidade de possuir um mamoeiro *melão*, de qualidade vulgarmente denominada *femea*, ou um mamoeiro cacáo de qualidade denominada *macho*, devem aproveital-os para augmentar a cultura, servindo-se, como planta, dos galhos novos lateraes, até um metro de tamanho, não os extrahindo por côrte, mas arrancando-os e de prompto plantal-os em terra bem estrumada, comprimida, protegendo-o do sól e irrigando-o diariamente.

Se por acaso o grêlo não continuar logo após o seu crescimento como quando adherido ao progenitor, se se delinhar, torcer-se, como raras vezes acontece, e morrer por falta de absorpção dos liquidos do terreno para a transpiração, respiração e circulação, deve-se esperar que novos brotos nelle appareçam em substituição, os quaes por selecção deverão ser preferidos nunca mais de dous, os mais proximos ao chão.

Pegado e crescido o novo mamoeiro plantado de galho e quando carregado de fructos novos, o cultivador deve, com o auxilio de uma escada de abrir e fechar, *podar ou cortar a ponta do grêlo superior*, assim como os outros grêlos que logo após, em poucos dias, appareçam, afim de evitar que o mamoeiro continue a crescer e que toda a seiva corra para o desenvolvimento dos fructos que, mais ou menos, serão de vinte a vinte e cinco por pé. Por essa fórma os fructos tomarão colossal desenvolvimento, comprimindo-se reciprocamente, por conseguinte alongando-se, produzindo fructos deliciosos.

Além desta vantagem existe uma outra não menos importante:—do caule desde a raiz até proximo dos fructos, em virtude da póda do grêlo, apparecerão muitos brotos que deverão, quando crescidos, ser aproveitados para augmentar a cultura, escolhendo-se sempre os mais robustos em numero de dous a tres, eliminando o resto para não enfraquecer a arvore. Aquelles, um ou dous, tão sómente, juntos ao sólo, deverão ficar para substituir o progenitor que, terminada a sua missão, retirados os 20 a 25 fructos, deverá desapparecer e ser substituido pelos filhos, e estes, mais tarde, pelos netos, e assim por diante, contanto que o terreno seja sempre muito bem fertilisado, nunca dispensando para esse fim as cinzas dos ossos queimados nos fogões da casa.

Por essa fórma livre das hybridações, não só se conservará a especie, como ainda melhorará, produzindo sempre grandes e perfeitos fructos, com pequenos ôcos, com rarissimas sementes.

Um notavel engenheiro brasileiro, o dr. Adolpho Aschoff, assim tem já cultivado, obtendo maravilhosos fructos.

O *mamão* de qualqurr variedade é pouco alimenticio, por não conter quasi substancias alimentares.

Não é um fructo feculento, pois não contém amidon de qualquer qualidade, contém uma pequena proporção de assucar em estado de glycose bem sensivel ao paladar, principalmente quando bem maduro.

O grande valor desse providencial fructo consiste na substancia ha pouco referida, extrahida do leite denominado «papayna» ou «papayotina» ou ainda «pepsina vegetal»; esse poderoso digestivo que muito pouco ou quasi nada differe da «pepsina animal», e a prova a mais evidente está em que a «papayna coagula», o leite animal tão bem quanto a «pepsina animal», e para isto basta que se lancem no leite algumas fatias da casca do «mamão verde», contendo ainda bastante succo leitoso, dispensando assim o coalho que importamos do estrangeiro feito com a «pepsina animal», o qual não póde de fórma alguma se conservar sem o acido borico que, no entanto nada prejudica ao queijo, por escapar-se no sôro do leite, devido á sua regular solubilidade.

A «papayna» dissolve tão bem a albumina e a fibrina vegetal como a «pepsina animal».

O «mamão» usado nas sobremesas constitue um grande e poderoso auxiliar da digestão, e quanto menos maduro mais poderosa é a sua acção, pois, o effeito medicamentoso está como dissemos no leite, e o fructo quanto mais maduro menos leite contém, e, para que essa acção se pronuncie nos casos da verdadeira «dispepsia», (que são duas palavras gregas que significam tão sómente:—difficuldade de digestão—) póde-se ainda empregar-se o «mamão» em—«doces»—, que sempre são feitos com o «mamão» verde ou em substituição aos chuchus—e ás imprestaveis aboboras d'agua.

Nas pessôas debeis, anemicas e chloroticas que não possuem um sangue protheixo, rico, e, que por isso não pódem activar as secrecções glandulares onde se fabricam os diversos succos digestivos, sobretudo a «pepsina», é de toda a conveniencia que a digestão desses enfermos seja auxiliada com a «pepsina vegetal», por meio do uso do «mamão», de preferencia á «pepsina animal» dos laboratorios.

As pessôas cujos orgãos da digestão estão gastos, como que paralysados pela acção continua dos estimulantes causticos, como sejam as bebidas alcoolicas, quer fermentadas quer destilladas, e pelas terriveis pimentas, a «pepsina vegetal» é o unico recurso que poderá vir em auxilio desses infelizes, fazendo-lhes uma digestão artificial.

Emfim aquelles que mais trabalham com o intellecto e que as longas e difficeis digestões adormecem-lhes a intelligencia, encontrarão no «mamão» o remedio contra esse entorpecimento.

Mas, *modus in rebus*, o abuso poderá muito prejudicar, obrigando o individuo a jamais abandonar esse recurso, pois todas as vezes que um orgão secretor encontra quem por elle trabalhe, deixará por fim de funccionar e se atrophiará.

No estomago o bolo alimenticio opéra como um corpo extranho, cujo contacto com as paredes do mesmo, produz uma especie de irritação que provoca a secreção, essa secreção poderá ser prompta e abundante nas pessôas jovens e robustas, e morosas nas enfraquecidas, fazendo que o bolo alimenticio se demore por mais tempo, até que appareça sufficiente quantidade de succos para formar o chylo, ora se o bolo alimenticio encontrar já prompto no estomago uma boa parte dos succos digestivos, o chylo se fará de prompto e passará adiante sem que dê tempo ás secreções glandulares.

E' preciso que o emprego da «pepsina vegetal» seja applicado com alguma intelligencia para não acontecer o mesmo que acontece com os que abusam da morfina.

Emfim, ainda, o individuo deve estar sempre vigilante pela regularidade e funccionamento dos seus orgãos e não deixar que nenhum delles durma por muito tempo, pois, se esse somno fôr longo, elle jámais acordará: é preciso que como as Vestaes de outr'ora, elle vele esse fogo sagrado para que não se extinga, não se apague para sempre.»

Reportagem do dia

SENADO DE PERNAMBUCO

Houve hontem reunião nesta Casa do Congresso, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Francisco Corrêa, Pinheiro Ramos, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Albino Meira e Eduardo d'Oliveira.

Foi lida a acta da reunião de 20 do corrente, ficando, sem debate, encerrada a discussão e adiada a votação, por falta de numero.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do dr. governador do Estado, remettendo dezoito exemplares da mensagem que apresentou em 6 de março ultimo ao Congresso Legislativo do Estado—A distribuir.

Outro do 1.º secretario da Camara dos Deputados remettendo as resoluções motivadas pelos projectos deste anno:

N. 1, approvando o acto do governador do Estado abrindo diversos creditos extraordinarios.—A' 3.ª commissão.

N. 2, idem, idem creditos supplementares.—A' 3.ª commissão.

N. 3, idem, idem, idem o credito de 20:000$000 á verba do n. 47 § 1 art. 2.º da lei do orçamento vigente.—A' 3.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Não havendo numero para a votação da materia encerrada na reunião de 20 nem trabalhos de commissões, o sr. presidente dissolveu a reunião, tendo designado a mesma ordem do dia.

—

O general Travassos telegraphou ao coronel Leopoldo Alberto Maranhão, governador do Rio Grande do Norte, apresentando condolencias pelo fallecimento do deputado Augusto Severo.

24 de Maio

No proximo sabbado, anniversario da victoria conquistada pelos brasileiros na celebre batalha de Tuyuty, haverá um espectaculo de gala no theatro *Santa Isabel*.

Ao começo da festa cinco bandas de musicas, formando um total de 150 figuras, tocarão o hymno nacional e a symphonia do Guarany.

—

O trem que partiu da estação da Varsea hontem, ás 5 horas e 8 minutos, ao chegar á curva do Caminho Novo alcançou um individuo, que ficou com a perna direita esmagada.

O subdelegado da Bôa-Vista tomou conhecimento do occorrido e mandou recolher o offendido ao Hospital Pedro 2.º.

FESTA DO SACRAMENTO

A Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Bôa-Vista celebrará a 29 do corrente a festa do seu Divino Padroeiro, que constará de vespera, missa cantada e *Te-Deum*.

A missa será de pontifical pelo sr. bispo d. Luiz, que, ao Evangelho, subirá ao pulpito adrede preparado á bocca da Capella-mór.

Os carmelitanos cantarão na estante.

Finda a festa o sr. bispo conduzirá processionalmente o Santissimo Sacramento, fazendo pausa nas portas das egrejas da Conceição, Rosario e Santa Cruz, on-

de em altares volantes se cantará o *Tanto-ergo* e se dará a benção.
No *Te-deum* pregará o padre Ananias.

Pelo commando do districto foram assim despachados os seguintes requerimentos:
Do 1.º sargento do 2.º de infantaria Sabino João da Cunha pedindo permissão para residir no logar Chapéo do Sol, suburbio d'esta Capital em vista do estado de saude de sua esposa.—Como pede.
Do cabo de esquadra do 14.º de infantaria Antonio Felippe Carneiro da Cunha pedindo 8 dias de dispensa de serviço para ir á cidade de Iguarassú visitar sua tia, que se acha enferma.—Indeferido.

A EPIDEMIA

Hontem foi verificado um obito da epidemia reinante, na rua Duque de Caxias n. 57, 3.º andar.
Foi notificado um caso na pessôa do norte americano Jardineu, da tripolação do vapor «Norseman».
Foi recolhido ao lazareto da ilha do Pina.
Foi interdictado o predio n. 23, á rua Corredor do Bispo, de onde sahiu o doente Manoel Ignacio de Souza.

—

Foram desinfectados 8 volumes da barcaça «Sympathia».
Foram desinfectados hontem:
Quartel do 1.º corpo de policia;
Predio n. 77 e 75, á rua Duque de Caxias;
Casas ns. 2, 4 e 6 da rua de S. Gonçalo;
Numeros 1, 3 e 5 da rua da Penha;
Numeros 81, 83, e 85, da rua de Hortas.

—

Soubemos que a hygiene teve denuncia de haver fallecido em Olinda, um individuo atacado da epidemia reinante.

Collecção importante

Ante-hontem tivemos occasião de ver e admirar a importante collecção de insectos que possue o sr. Francisco de Gusmão Accioly Ramos, residente no 2.º andar do predio n. 100 á rua Marcilio Dias.
Entre os insectos de que se compõe a referida collecção notamos alguns rarissimos e sobre tudo um delles da ordem dos orthopteros, nada nos podendo adiantar o mesmo cavalheiro com relação ao genero, tribu ou familia a que o mesmo insecto pertence, apesar de ter consultado aos notaveis naturalistas Austel Bufon, Brhem e Cuvier, que não o classificaram, sem duvida por ignorarem a sua existencia.
Disse-nos o sr. Accioly Ramos que está disposto a vender a referida collecção por preço modico podendo ser procurado para tal fim em sua casa, das 9 ás 11 horas da manhã, nos dias uteis.

GENERAL TRAVASSOS

Como já demos noticia ao publico, seguirá para Morenos, hoje, ás 3 1/2 da tarde, no trem da Estrada de Ferro Central, o exm. sr. general Sylvestre Travassos.
Acompanha o bravo general sua exm. esposa e filhos.
S. exc. vae demorar-se 2 ou 3 mezes no engenho *Catende* do sr. coronel Antonio de Souza Leão, que gentilmente poz á disposição do digno general, aquella propriedade.
Fazemos votos para que a exma. esposa do sr. general Travassos recupere a sua saúde alterada.
Os amigos do general irão *á gare* da estação, apresentar-lhe suas despedidas.
S. exc. virá ao quartel general dar expediente.

Foi determinado nos corpos do districto que enviem com urgencia ao Quartel General uma nota do fardamento que falta em suas arrecadações para occorrer ao pagamento das praças no corrente semestre.

Acommettido de uma syncope cardiaca, o sr. Francisco Catão falleceu repentinamente, quando atravessava o becco do Cannavial. 1.º districto de S. José.
O cadaver foi removido para o necroterio publico afim de ser vistoriado pelos medicos da policia.
Catão residia em Tigipió.

Missa funebre

Amanhã, setimo dia do fallecimento de d. Maria Amelia Maranhão Faria, a familia manda celebrar missas por alma da finada, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas do dia.

O sr. A. L. Vieira offereceu-nos um vidro de seu preparado «Xarope Antiseptico», composto exclusivamente de substancias vegetaes colhidas na flora pernambucana.
Pelos attestados, que o sr. Vieira mostrou-nos, vê-se que o referido preparado produz optimos resultados nas erysipelas, molestias infecciosas, febres eruptivas e influenza.
Segundo affirma-nos o auctor, o «Xarope Antiseptico» tem sido empregado com optima vantagem na epidemia reinante.
Agradecidos pelo offerecimento.

Para a commissão que tem de examinar, no deposito de artigos bellicos, 4 cubos de madeira comprados por ordem do commando do districto para a Fortaleza do Brum foram nomeados os srs. tenente do 40.º Miguel Archanjo Baptista, tenente encarregado do citado deposito Pompilio Jorge de Campos e alferes João Alves de Araujo Rego.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 27.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.
Compareceram os srs. Ferreira Muniz, Leopoldo Gusmão, Boulitreau, Manoel Jardim, Silva Fragoso, Araujo Lima, Motta Silveira, Arthur Muniz, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, José Bezerra, Henrique Lins, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Pereira da Costa e Honorato Marinho.
Foi lida a acta da sessão antecedente, e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.
O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:
Officio do sr. governador do Estado, remettendo 33 exemplares da mensagem apresentada ao Congresso do Estado, em 6 de março.—A distribuir.
Telegramma do sr. deputado conego Idalino de Souza, communicando achar-se doente, motivo pelo qual, tem deixado de comparecer ás sessões da Camara.—Inteirada.
Petição dos negociantes de chapéos de sol, solicitando diminuições de impostos. A' Commissão de Fazenda e Orçamento.
Petição da professôra Rufina Demetria de Souza, solicitando que lhe seja contado o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.
Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.
Submettendo-se a 1.ª discussão o projecto n. 10 (isentando de impostos a casa n. 26 á rua D. João Perdigão,) foi approvado sem debate, e dispensado de interstício, a requerimento do sr. Arthur Muniz.
Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 11, (considerando de utilidade publica, o Instituto Archeologico, orou o sr. Faria Neves e terminou seu discurso, enviando á mesa a seguinte emenda: «Onde se lê:—passarão á guarda, etc., diga-se:—serão adquiridos pelo Estado e recolhidos ao Archivo Publico.—S. S. *Faria Neves Sobrinho*».
Apoiado e submettido conjunctamente á discussão, orou o sr. Arthur Muniz e terminou o seu discurso, enviando á mesa o seguinte requerimento: «Requeiro seja adiada por 48 horas a discussão do projecto n. 11. *Arthur Muniz*.»
Apoiado e submettido á discussão foi approvado, ficando á vista disto adiada a discussão do projecto.
Retirou-se do recinto o sr. Bianor de Medeiros, e compareceu o sr. Zacharias de Lyra.
Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 16 (disponibilidade do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros,) oraram os srs. João Elysio e José Bezerra, que offereceram a seguinte emenda: «Igual favor á professôra publica Angelica Maria Roberta de Jesus.—S. R. *José Bezerra*».
Apoiado e submettido á discussão, oraram os srs. Arthur Muniz e José Bezerra, que terminou, requerendo a retirada de sua emenda, o que lhe foi concedido pela Camara.
Continuando a discussão oraram ainda os srs. João Elysio e Silva Fragoso.
Submettido o projecto á votação foi approvado e dispensado de interstício a requerimento do sr. Arthur Muniz; compareceu o sr. Bianor de Medeiros.
O projecto n. 15 (concedendo seis mezes de licença, a Francisco Antonio Sobral, submettido á 3.ª discussão, foi approvado sem debate, e remettido á Commissão de Redacção.
Submettendo-se á 3.ª discussão o projecto n. 27 de 1901 (disponibilidade da professôra Esther Crespo Manso,) orou o sr. Leopoldo Gusmão para apresentar a seguinte emenda: «Igual favor á professôra publica, Angelica Maria Roberto de Jesus.—*José Bezerra e Leopoldo de Gusmão*».
Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr. Faria Neves, para apresentar o seguinte requerimento:
«Requeiro que a emenda apresentada ao projecto n. 27 de 1901, constitúa projecto em separado.—21—5—902. *Faria Neves Sobrinho*.»
Apoiado e submettido á discussão, oraram os srs. João Elysio e Faria Neves.
Encerrada a discussão e procedendo-se á votação, foi approvado o projecto com a emenda e rejeitado o requerimento do sr. Faria Neves.
Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto do Senado n. 2 (licença ao dr. João Diniz) foi approvado sem debate e dispensado de interstício a requerimento do sr. João Elysio.
O projecto do Senado n. 5 (isenção de impostos ás casas do Gabinete Portuguez de Leitura,) entrando em 2.ª discussão, foi approvado sem debate.
O sr. Arthur Muniz, usando da palavra, como membro da Commissão de Orçamento, disse que, tratando-se de uma associação importantissima que ha prestado relevantes serviços, tanto a portuguezes como a brasileiros no desenvolvimento das lettras e muito merecendo a Colonia Portugueza deste Estado, requereu dispensa de interstício em favor do mesmo projecto, o que lhe foi concedido pela Camara.
Fôram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:
Ns. 34 e 35, já publicados no jornal da casa.
Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia:
2.ª discussão dos projectos ns. 22 (creditos,) 10 (isenção de impostos da casa n. 26, á rua D. João Perdigão) e 24 (licença ao bacharel Archimedes de Oliveira e Souza.)
3.ª dos de n. 16 (disponibilidade do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros,) e 7 (disponibilidade de professôres:
3.ª dos de ns. 2 e 5 do Senado (licença ao dr. João Diniz e isenção de impostos ás casas do Gabinete Portuguez de Leitura,) e trabalhos de commissões.

ASSOCIAÇÃO DOS PRATICOS DAS BARRAS

Hoje, ao meio dia, deve reunir-se, na Capitania do Porto, sob a presidencia do sr. capitão de fragata Baptista Franco, capitão do porto, a commissão de primeiros praticos, afim de escolher um primeiro pratico para o logar que se acha vago pelo fallecimento do cidadão Apollonio Claudio da Matta.
Pertencem ao quadro effectivo de segundos praticos, do qual tem de sahir o primeiro, os srs. Joaquim Villela, Clodoaldo Vianna, Luiz Gomes, Ildefonso Camara, Manoel Manta e Amaro de Mello.
Tambem procede-se á mesma hora aos exames para terceiros praticos, achando-se inscriptos seis aprendizes da associação, para duas vagas existentes.

Brigada policial

Serviço para hoje:
Superior do dia á guarnição o capitão do 2.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.
Os 2.º e 3.º batalhões darão a guarnição da cidade.
Dia ao quartel do commando da brigada o sargento amanuense Francisco de Paula e Souza.
Uniforme n. 5.

Detalhe de hontem:
Foi mandado engajar, na forma da lei, o soldado do 1.º batalhão Bernardino de Senna, que hontem foi julgado prompto para o serviço da brigada em inspecção de saude a que foi submettido.
—Mandou-se substituir no destacamento de Garanhuns o cabo de esquadra Antonio José da Paixão e destacar em Lagôa de Gatos o soldado José Bigodeiro da Silva, ambos do 2.º batalhão.
—Na petição do cabo de esquadra do 3.º batalhão José Ferreira de Araujo, em que pede para ser submettido á inspecção de saude, afim de ser engajado na forma da lei, visto ter concluido o tempo a que se obrigou a servir, foi exarado o seguinte despacho: Seja apresentado á Junta Sanitaria, ás 11 horas do dia 24 do corrente.

Na tarde de 7 do corrente, na povoação de Macapá, de Timbaúba, Vicente Creoulo tentou assassinar sua ex-patrôa Joaquina de tal.
Vicente foi preso em flagrante delicto.

Na manhã de 17 do corrente quando, em Timbaúba, manobrava, uma locomotiva da estrada de ferro alcançou o servente Manoel Bocca de Fogo, que veiu a fallecer tres horas depois.

Começará hoje, na matriz de São José, o triduo da Santissima Trindade, cuja festa terá logar no proximo domingo.

O cidadão Leopoldino Gonçalves Pereira de Araujo, no dia 8 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 4.º districto de Macapá do municipio de Timbaúba.

Em 16 do corrente o cidadão Sergio Baranulpho da Silva Marrocos assumiu o exercicio do cargo de delegado de S. Vicente de Timbaúba.

O subdelegado do Recife, prendeu ante-hontem, á noite, na porta do desinfectorio central, por offensas á moral publica, os individuos de nomes Severino Francisco Ramos e Joaquim da Silva.
Foram ambos recolhidos á Casa de Detenção.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 1.º promottor publico da capital ás diligencias policiaes procedidas contra Julio José do Carmo, autor do ferimento praticado em Manoel Alberto Wanderley, facto este occorrido em Afogados.

EDITAL DO BISPADO

O sr. vigario geral do Bispado publicou na respectiva secretaria o seguinte edital:
«D. Luiz Raymundo da Silva Britto, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda, Protonotario Apostolico ad instar participantium etc.
Aos que o presente edital virem, saudação, paz e benção no Senhor.
Fazemos saber que quinta-feira, 29 do corrente, meia hora depois de meio dia, terá logar a solemne procissão do Corpo de Deus, sahindo da egreja matriz da Bôa-Vista desta cidade, e percorrendo as seguintes ruas: Praça do Conde d'Eu (lado do norte), rua da Conceição até a egreja do Rosario, parte da rua dos Pires em direcção á egreja da Santa Cruz, rua do Aragão, praça do Conde d'Eu (lado do sul) a recolher.
Para que esta procissão se faça com todo o brilhantismo e esplendor que exige o Culto Catholico, mandamos a todas as irmandades, confrarias e ordens terceiras existentes nesta cidade do Recife, compareçam revestidas de suas insignias, e competentemente incorporadas acompanhem a referida procissão, nos logares que por direito ou costume legitimo lhes competirem. A nós ou ao nosso revm. vigario geral fica reservado o resolver na occasião quaesquer duvidas que venham a suscitar-se acerca da precedencia das sobreditas corporações, sem por isso prejudicar o direito que cada uma entender lhe possa a este respeito competir.
Mandamos, outrosim, sob penas a nosso arbitrio, a todos e quaesquer clerigos, quér do clero secular, quér do regular, residentes nesta capital, não se achando legitimamente impedidos ou por nós dispensados, hajam de comparecer, no sobredito dia e hora, na referida matriz, afim de acompanharem igualmente a mencionada procissão em todo o seu percurso até recolher-se.
Recommendamos a todos o maior respeito e devoção ao Augustissimo Sacramento em que está verdadeira e realmente presente na especie sacramental o proprio Filho de Deus Nosso Senhor Jesus Christo, a cujo nome deve dobrar-se todo o joêlho no céo sobre a terra.
Assim, pois, esperamos do religioso povo desta inclyta capital o maior recolhimento e profundo silencio durante a passagem do Divino Senhor Sacramentado. Aos moradores das ruas por onde tem de passar tão solemne procissão, pedimos as tenham limpas e enfeitadas, e as janellas das casas ornadas como lhes inspira a sua piedade, em honra do Veneravel Sacramento da Eucharistia.
Dado e passado neste Palacio Episcopal da Soledade, sob o sello de nossas Armas, aos 20 de maio de 1902.
Eu, conego José de Freitas Machado, escrivão da Camara e secretario do Bispado, o escrevi. — Por s. exc. revma. monsenhor MARCOLINO P. DO AMARAL, vigario geral e provisor do Bispado.»

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:
Superior do dia, o sr. capitão José Custodio da Silveira.
Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.
O 40.º de infantaria dará a guarnição da cidade e o 2.º a fachina de 46 praças, sendo 40 para as obras e 6 para o Quartel General.
O 34.º augmentará a fachina com 20 praças e 3 cabos.
Uniforme n. 4.

DIOCESE DO PIAUHY

O rvdm. sr. bispo d. Luiz recebeu noticia official da creação da diocese do Piauhy.
O acto foi revestido de toda solemnidade.
S. exc. rvdm. telegraphou, felicitando o novo prelado.

Chegará hoje da Europa o paquete Magdalena da mala real, seguindo viagem para o Sul.

O delegado de policia de Gravatá, capturou, em 11 do corrente, e recolheu á cadeia, Pedro Claudino dos Santos, que alli se achava pronunciado nas penas do artigo 303 do codigo penal.

Em 18 do corrente, no logar Olho d'agua secca», de Timbaúba, Antonio Victorino, Silvino Luiz da Silva, José Martino Luiz da Silva e Joaquim Victorino, travaram renhida lucta, resultando sahirem feridos Antonio Victorino e Silvino Luiz da Silva.
Esse crime foi consequente de questões de familia.
O delegado de policia procedeu ás diligencias legaes.

O paquete COLERIDGE, da Companhia *Lampórt*, chegará hoje do Sul, devendo seguir depois de pequena demora para New-York.

HABEAS-CORPUS

Escreve-nos o dr. Paes Barretto, illustrado juiz de direito de Olinda:
«Estive hontem presente á sessão do Superior Tribunal de Justiça, resolvido a testemunhar o julgamento do *habeas-corpus* preventivo impetrado pelo dr. Antonio Estevão de Oliveira, em favor dos empregados da fabrica de A. J. Madeira & C.ª e por mim negado como juiz de direito deste municipio.
Além do interesse que, particularmente, eu ligava ao caso pelo motivo já referido, eu ia resolvido a assistir AOS MEUS PROPRIOS FUNERAES.
Diante da declaração feita pelo dr. Antonio Estevão na petição dirigida ao Venerando Tribunal e publicada n'*A Provincia* de que eu *por timidez e complacencia* negára aquelle recurso, diante de um cacête de quatro quinas, que o prefeito do municipio, em *palestra amistosa* commigo, empunhava na sala das audiencias, no dia em que processei dito recurso e, mais ainda diante dos avisos de duas folhas conhecidas de que o impetrante usaria da palavra, por occasião do julgamento, nada mais natural do que senti-me preso do desejo de ir vêr A MINHA ENCOMMENDAÇÃO.
Não viria á imprensa, se não fossem duas phrases empregadas pelo dr. Antonio Estevão, no correr de sua arenga. Os meus leitores vão ter a prova de que não é a mania das exhibições que explica o meu *modus agendi*.
Sei que os meus escriptos em si nada valem; accrescendo que eu, hoje, pago para viver muito fóra das luctas da imprensa.
Já não sei o tempo em que escrevi artigos, «sem a minha assignatura», sobre assumptos de qualquer natureza.
E' que eu preciso dizer «muito alto» ao dr. Antonio Estevão que s. s. foi muitissimo infeliz nas duas phrases, que acreditou, em má hora, serem duas settas atiradas contra mim.
No Tribunal eu não tinha o direito de defesa e, portanto, só pela imprensa nos poderiamos encontrar.
Deixo de parte as palavras que s. s. empregou na sua petição de *habeas-corpus* e á que já alludi.
Lembrar-lhe-hei, apenas, que s. s. sabe muito bem que eu no cumprimento dos meus deveres, enfrentei em Iguarassú a faca de ponta e e bacamarte de quem julgou-me capaz de acobardar-me diante de quixotescas ameaças. Adiante, direi o resto...
A primeira phrase do dr. Antonio Estevão é a seguinte:
«Ignorantes que só admittem manutenção de posse de cousas corporaes!»
S. s., no ardor de sua oração *demosthenica*, não pensou no que disse e eu vou provar-o de modo irrefutavel e convincente.
O dr. Antonio Estevão nunca teve occasião de tratar da especie perante mim.
E a *prova provada* do que venho de dizer está no *Diario de Pernambuco* de 30 do mez findo, onde, muito calculadamente, fiz publicar a petição e replica de s. s. e os meus dous despachos fundamentados, como são *sempre* todos os que costumo dar.
O que s. s. pediu foi um mandado de manutenção «para ser intimado o prefeito do municipio afim de não embaraçar a remoção dos machinismos e utensilios da fabrica» dos srs. A. J. Madeira & C.ª, e, «com toda a minha ignorancia», porque, infelizmente s. s. nunca foi meu mestre de direito, nem meu assessor, eu penso que «machinismos e utensilios» teem «corpo grosso».
Quem requereu manutenção de cousas incorporeas não foi s. s. e sim o seu antecessor na defesa dos direitos daquella firma commercial, o sr. dr. Vicente Ferrer, porque requereu perante mim mandado para o sr. Antonio José Madeira «locomover-se livremente»; e se s. s. tem bôa memoria deve lembrar-se de que tendo lido a petição do dr. Ferrer, disse-me, em minha casa de residencia, com a sua costumada franqueza, que, consultado pelo sr. Madeira, respondeu que a manutenção não tinha cabimento, parecendo-lhe que o dr. Ferrer não devia ter englobado as duas hypotheses, as de cousas corporeas e incorporeas, na petição, que me dirigiu!
Mais tarde, o sr. Madeira, conversando commigo, confirmou aquella opinião emittida por s. s.
O meu despacho na petição do dr. Ferrer foi publicado n'«O Direito» de 15 do mez findo, Pag. 662 *sem duvida por ser de um ignorante*, e eu, apreciando o caso, disse, muito ligeiramente, o seguinte:
«As nossas leis só cogitam da turbação da posse de cousas materiaes.
«E assim o tem decidido os Tribunaes do nosso paiz.
«Não se comprehende, nem se póde comprehender, que um cidadão solicite um mandado de manutenção de posse para locomover-se, ou exercer livremente sua industria ou profissão.
«*Possideri autem possunt*, **que sunt corporalia**, disse o jurisconsulto Paulo, isto é, só as cousas corporeas podem ser possuidas. D'ahi é facil de tirar outras conclusões.»
Fico, pois, com a minha ignorancia, proclamada hontem pelo dr. Antonio Estevão em pleno Tribunal, e s. s. gozará de sua sabedoria, *de alguns dias para cá*.
Passo logo adiante para não tornar-me enfadonho.
A outra phrase de s. s. é a seguinte:
«Em Olinda não ha justiça; alli todos os poderes estão nas mãos do actual prefeito do municipio!»
S. s. era o menos competente para fazer-me semelhante accusação, se é, como eu creio, um homem probo, sério e honesto, conforme declarou-se hontem no Tribunal.
Permitta que o diga bem alto e sem escrupulos.
Desde 1896, tempo em que assumi o exercicio do cargo de juiz de direito deste municipio até o dia 22 do mez findo, data em que indeferi as primeiras petições de s. s., como advogado dos srs. Madeira & C., é publico e notorio que o dr. Antonio Estevão apontava-me *urbe et orbi*, como um dos melhores magistrados do nosso Estado.
A' mim mesmo, verbalmente, sem que eu queira ir catar em autos phrases muito lisongeiras e delicadas, s. s. disse, *cento e uma vez*, que eu era um magistrado correcto e justiceiro, dos muito poucos, que estudavam e procuravam acertar.
Disse mais ainda, porque multissimas vezes, de publico e em particular, declarou-me que eu não estava bem em Olinda e que desejava ardentemente vêr-me em uma das varas do Recife, onde eu havia de elevar bem alto o meu nome!
E taes declarações, dr. Antonio Estevão de Oliveira, não se fazem á um homem que escravisa-se a quem quer que seja, receioso, sem duvida de um cacete de quatro quinas!
E á um homem tão *pequenino* não se diz, como s. s. acaba de dizer pela imprensa, que continúa a ter-lhe apreço e affeição!
Nunca!!
S. s. não pensou bem, apontando-me como um instrumento docil nas mãos do illustre prefeito deste municipio!
Sempre tive, mercê de Deus, muita altivez e independencia, e no dia em que me faltarem os meios para agir livre e desassombradamente como juiz, eu saberei encontrar na propria lei um meio de não macular as vestes candidas e puras da Sacrosanta Imagem da Justiça!
Faço sempre o que entendo, como juiz, e s. s. que conhece bem os feitos que correm pelos cartorios deste municipio devia saber que eu, por vezes, tenho decidido sem pensar em affeições, nem preoccupar-me com qualquer outro sentimento inconfessavel.
Agora mesmo, oppuz-me a que fossem pagos ao municipio impostos, que, com a maxima franqueza, taxei de excessivos e vexatorios.
A questão seguiu, em recurso de appellação, para o Superior Tribunal de Justiça.
Já vou extenso. Mais duas palavras sómente.
O *habeas-corpus* requerido pelo dr. Antonio Estevão ao Superior Tribunal de Justiça teve caracter muito differente daquelle de que eu tive de tomar conhecimento.
Não houve, portanto, reforma de despacho meu.
A minha sentença está no *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente e nella fui extenso e minucioso.
Os pacientes perante mim, na sala das audiencias, livres de qualquer coacção, declararam cousa muito diversa daquillo que delles ouvi, hontem, no Superior Tribunal de Justiça.
E a informação do prefeito do municipio, *autoridade de quem se queixou o impetrante*, foi de tal ordem que eu fiquei convencidissimo de que os mesmos pacientes, só em caso de violencias contra leis municipaes, poderiam ser presos.
Eu penso que o contraventor ou infractor de leis municipaes póde ser preso, *por determinação do prefeito municipal*, ainda que, logo depois, seja posto em liberdade, passando, então, o assumpto á competencia do poder judiciario; e, ainda hontem, semelhante opinião foi enunciada por um illustre desembargador, que, se não estou em erro, votou pela concessão do *habeas-corpus*.
Ao terminar, eu direi ao dr. Antonio Estevão, cumprindo a promessa que fiz ao começar, que não sei porque o illustre prefeito do municipio não tenha o direito de assistir ás minhas audiencias e nem tão pouco de sentar-se, a meu lado, entretendo palestra amistosa commigo.
Interessado na decisão do *habeas-corpus*, nada mais natural do que o comparecimento de s. s., para apreciar a sua marcha.
E do mesmo modo que elle tinha incontestavel direito de estar alli, desde que procedesse correcta e cavalheiramente como portou-se sempre, qualquer outro cidadão, decentemente trajado, podia comparecer.
Estiveram tambem presentes, entre outros muitos o sr. Antonio Marques Correia, amigo particular do sr. Antonio Estevão e o sr. José Marques Correia, amigo, compadre e protegido de s. s.
Elles poderão dizer se houve qualquer vicio no processo do *habeas-corpus*.
Eis tudo. Devia uma resposta ás offensas que s. s. dirigiu-me, hontem, na sessão do Superior Tribunal de Justiça, e ahi a tem s. s. preparada calma, reflexionada e friamente no meu gabinete de trabalho.
Não voltarei mais. Olinda, 21 de maio de 1902.—*Francisco Xavier Paes Barretto*.»

A capitania do porto deste Estado ha pouco tempo publicou edital, prohibindo terminantemente que fossem depositados nos caes qualquer material; entretanto temos observado que, em desobediencia áquella determinação, o caes da rua do Sol e da Praça da Concordia encontram-se constantemente cheios de tijolos, areia e madeiras.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— J.
São igualmente convidados os possuidores de apolices de Estradas de Ferro até a lettra J a virem receber os respectivos juros.

Passaram a empregados nas obras em construcção no quartel do 34.º os soldados do 2.º de infantaria João Rufino Gomes e do 14.º José Ludgero da Silva, e no serviço da fachina das mesmas obras o do 34.º Antonio José do Carmo passando a prompto d'este serviço o anspeçada Alvaro Alves da Costa.

O administrador do mercado de S. José mandou para os fornos de incineração, 10 kilos de peixe podre, pertencentes a Tertuliano da Silva.

Consta que a veneravel Irmandade do Sacramento de Santo Antonio não fará, no corrente anno, a festa do seu Orago que devia ter logar a 29 do corrente porque a orchestra se acha occupada na matriz da Bôa-Vista.

Foi hontem empossada a nova directoria do CLUB CARNAVALESCO CARA DURA.
Compõe-se dos seguintes cidadãos:
Director—capitão José da Costa Villar.
Vice-director—tenente Luiz Narciso de Barros Cavalcante.
1.º secretario—alferes José Eduardo de França.
2.º secretario—José de Mello.
Thesoureiro—capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.

O administrador do mercado publico de S. José mandou hontem para os fornos de incineração 10 kilos de peixe pôdre, pertencentes a André Francisco dos Santos, e 3 kilos de propriedade de João Telles.

O sr. Francisco de Assis communica-nos que abriu uma aula de musica na séde do *Club Mathias Lima*, á rua do Livramento n. 15, 1º andar, onde leccionará diversos instrumentos, das 7 ás 11 horas da noute, nas terças, quintas e sabbados.

O administrador do mercado de S. José mandou apresentar ao dr. Barros Rego, digno delegado do 1.º districto, o menor Euphrosino Ferreira da Silva, por haver furtado de um dos compartimentos daquelle estabelecimento um guarda-sol de valor, pertencente ao sr. José Rufino de Oliveira.

Pelo dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 2.º districto criminal deste municipio, acha-se convocada a 3.ª sessão ordinaria do jury para o dia 16 de junho proximo.
Em outra secção da presente edição acha-se inserto o edital respectivo com os nomes dos 36 jurados, que fôram sorteados de accôrdo com o art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891.

Casamento civil

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:
2.ª publicação
José Bezerra dos Santos, residente na Graça, e d. Anna Maria Rosa, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.
1.ª publicação
José Jorge Bezerra de Carvalho, residente em Santo Antonio, e d. Marianna Elisa Costa, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.
Joaquim Lopes Ferreira e d. Maria Basilia Coêlho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

—

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:
2.ª publicação
Joaquim de Barros Sant'Anna, e d. Irinéa de Jesus Campos, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.
José Elydio Domingues Carneiro, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Maria Perpetua dos Santos, residente na freguezia da Graça, solteiros.
1.ª publicação
Antonio Valongueiro, e d. Emilia de Sá Maciel, solteiros residentes na freguezia da Bôa-Vista.
Ernesto Albert, e d. Judith Maria Peres, residentes na freguesia do Poço, solteiros. José Jorge Bezerra de Carvalho, residente na freguesia de Santo Antonio, e d. Marianna Elisa Costa, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

N. 80-28.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 21 DE MAIO DE 1902

49722	20:000$000	431	800$000
15700	1:500$000	...	...

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
2671 | 37354 | 39803 | 41987
Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
10692 | 32471 | 36368 | 46152
16409 | 35668 | 42619 | 48614
Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
5758 | 22437 | 31746 | 35043 | 37969
6167 | 25696 | 33903 | 35211 | 38000
11012 | 28839 | 34657 | 35260 | 46736
Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
49721 | 49724 | 49726 | 49728 | 49730
49723 | 49725 | 49727 | 49729 | ....
Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
15691 | 15693 | 15695 | 15697 | 15699
15692 | 15694 | 15696 | 15698 | ....
Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
432 | 434 | 436 | 438 | 440
433 | 435 | 437 | 439 | ....

APPROXIMAÇÕES

49721	150$000	15701	60$000
49723	150$000	430	60$000
15699	60$000	432	60$000

Todos os numeros terminados em 22 estão premiados com 10$000.
Todos os numeros terminados em 00 estão premiados com 6$000.
Todos os numeros terminados em 31 estão premiados com 4$000.
Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 22.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de maio de 1902:

Existiam	672
Entraram	9
Sahiram	12
Existem	669
A SABER:	
Nacionaes	613
Mulheres	24
Estrangeiros	32
Total	669
Arraçoados bons	552
» doentes	30
» louco	1
Allimentados á custa propria	3
Correccionaes	83
Total	669

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	31
Entraram	3
Sahiram	4
Existem	30

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 13 de maio de 1902, os seguintes cadaveres:
Antonio A. Capibaribe, Pernambuco, 39 annos, Santo Antonio, attestado do dr. R. de Britto.
Maria Prudencia da Silva Gomes, Pernambuco, 49 annos, Santo Antonio, attestado do dr. B. Carneiro.
José Miguel C. do Nascimento, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do dr. Berardo.
José, Pernambuco, ½ hora, Boa Vista, attestado do dr. Arnobio.
Paulina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Afogados, attestado do dr. Berardo.
Manoel, Pernambuco, 8 annos, Boa Vista, attestado do dr. Arnobio.
Joaquina T. do Espirito Santo, Rio Grande do Norte, 70 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. L. Cavalcante.
Maria E. Maciel S. de Vasconcellos, Rio Grande do Norte, 22 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. T. de Hollanda.
Marianno Gonçalves de Lima, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. B. Fragoso.
Carlota Vieira de Mello, Pernambuco, 61 annos, viuva, Afogados, attestado do dr. Manoel Carlos.
José Gonçalves dos Santos, Pernambuco, 8 mezes, Boa Vista, attestado do dr. T. de Hollanda.
Maria José, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista, attestado do dr. L. Pessôa.
Adelina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 25 annos, casada, Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.
Luiz Antonio, Pernambuco, 22 annos, casado, attestado do dr. M. Costa.
José Joaquim do Nascimento, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.
Flora Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, viuva, Boa Vista, attestado do dr. O. de Freitas.
Theodoro Joeé dos Santos, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do dr. J. Marques.
Pedro Luiz da Costa, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.
Maria Luiza, Pernambuco, 22 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.
Alfredo Telles, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.
Rosaria Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Lazaros, attestado do dr. Curio.
Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 62 annos, viuva, Boa Vista, attestado do dr. C. Pina.
Euphrasio Candido, Pernambuco, Necroterio.
Um feto, masculino, Necroterio.

Dia 14

Maria Helena M. A. Guimarães, Pernambuco, 2 ½ mezes, Boa Vista, attestado da dra. Amelia Cavalcante.
Francisco Joaquim Costa Filho, Pernambuco, 69 annos, casado, attestado dr. A. Gaspar.
Antonia Montenegro, Pernambuco, 49 annos, casada, S. José, attestado do dr. A. Cavalcante.
Emilia C. Henrique, Pernambuco, 21 annos, solteira, Graça, attestado do dr. M. Carlos.
Anna Theophila M. Mello, Pernambuco, 48 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. A. Cavalcante.
Alvaro Diniz Filho, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista, attestado do dr. Velloso.
Leonardo M. da C. Chaves, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.
José Sebastião de Lima, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.
Maria E. Gama, Pernambuco, 11 mezes, Boa Vista, attestado do dr. L. Pessôa.
Maria Joaquina de Jesus, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.
Maria Rosa da Conceição, Pernambuco, 55 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. Oliveira.
Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 32 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.
Bento Fernandes de Oliveira, Pernambuco, 40 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.
Josepha Maria dos Prazeres, Pernambuco, 80 annos, Alienados, attestado do dr. C. Pontual.
Maria Francisca do Nascimento, Pernambuco, 45 annos, viuva, Graça, attestado do dr. C. Pontual.
Maria do Rosario, Pernambuco, 61 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.
Julio Candida de Oliveira, Pernambuco, 25 annos, solteira, attestado do dr. C. Pina.
Julia, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado dr. L. Pessôa.
José Tolentino de Carvalho, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista, attestado do dr. C. Pina.
Laurentino do Nascimento, Pernambuco, 2 mezes, Necroterio.
Maria, Pernambuco, 30 annos, Recife, attestado do dr. T. de Hollanda.

Dia 15

Maria N. de Siqueira Lins, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa Vista, attestado do dr. B. Fragoso.
João Luiz Beda, Pernambuco, 86 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. L. Pessôa.
Mary Jones Clonis, Inglaterra, 36 annos, casada, Poço, attestado do dr. Joaquim Loureiro.
Maria Barbosa da Silva, Pernambuco, 23 annos, Boa Vista, attestado do dr. T. de Hollanda.
Maria Lins de Oliveira, Rio Grande do Norte, 23 annos, casada, S. José, attestado do dr. E. Sampaio.
Um feto, masculino, S. José, attestado do dr. E. Sampaio.
Emoch Feliciano dos Reis, Pernambuco, 17 dias, S. José, attestado do dr. L. Pessôa.
Manoel S. Santos, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. C. Gomes.
Alfredo Rufino, Pernambuco, 28 annos, casado, Santa Agueda, attestado do dr. C. Gomes.
Leopoldina Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Santa Agueda attestado do dr. C. Gomes.
Valeriana J. das Dores, Pernambuco, 36 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. V. da Cunha.
Maria Francisca Amorim, Pernambuco, 35 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. V. da Cunha.
Marinho F. da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.
Cadaver de mulher, Pernambuco, 58 annos, Necroterio.
Henrique F. Bastos, Pernambuco, 8 annos, Necroterio.
Minervina B. dos Santos, Pernambuco, 2 annos, Necroterio.

Desapparecidos

Dr. Luiz de Andrada

Victimado pela molestia reinante, falleceu hontem, pela madrugada, o illustre sr. dr. Luiz Antonio de Andrada, advogado no fôro do Recife.
Homem maior de 50 annos, era casado e deixa numerosa prole, á qual lega extrema pobreza.
Luctando contra a adversidade, o finado nestes ultimos tempos trazia amargurado o coração e quando delle se lembrára o capricho da sorte, distinguindo-o o governo com o modesto logar de collector das rendas federaes em Tamandaré, a morte veio arrancal-o ao amparo da familia.
Quando os jornaes noticiaram a sua nomeação já elle era cadaver!
O dr. Luiz de Andrada era um homem geralmente bemquisto.
Conservador no regimen da monarchia, adheriu á Republica, tendo sido eleito deputado ao Congresso Constituinte.
Servindo depois como delegado de policia da capital, foi ainda nomeado procurador da Republica, logar que exerceu com correcção e competencia.
Politico militante, o finado foi um dos redactores da extincta *Concentração*.
Paz á alma do dr. Luiz de Andrada.

No Estado de S. Paulo falleceu em sua fazenda, no dia 5 de maio, victima de uma lesão cardiaca, o rico fazendeiro commendador Joaquim Antonio da Silva Machado, natural de Portugal, solteiro, contando 61 annos de idade.
Era um homem dotado de sentimentos philantropicos. A sua morte foi bastante sentida por todos quantos o conheciam, perdendo a pobreza um grande arrimo.
Ao seu sobrinho, o sr. Eduardo Machado, actualmente no Rio de Janeiro, enviamos as nossas condolencias.

GOVERNO DO ESTADO

Anna Ribeiro de Jesus, solicitando pagamento dos vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido pae João Baptista Ribeiro, carcereiro da cadeia de Ipojuca, relativos ao periodo de 1 de maio a 10 de julho do anno proximo findo.—O requerimento a que a que a peticionaria allude, teve em 7 de outubro do anno passado, o seguinte despacho: Satisfaça a exigencia do Thesouro, exhibindo certidão que prove ser a unica filha e legitima herdeira do funccionario a que se refere.
Antonio Theodosio dos Anjos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, para dizer sobre o merecimento do recurso.
Elvira Candida da Silva, pedindo que se lhe mande pagar o saldo de vencimentos devidos a seu fallecido marido ex-soldado do 1.º corpo de policia, Antonio Anastacio de Lima.—Deferido. com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.
Firmina Filonilla de Oliveira e Cruz, professora publica da cadeira do sexo feminino de Santo Antonio de Triumpho, requerendo sua jubilação visto não poder continuar a exercer o magisterio pelo seu estado e saúde.—Remettido ao sr. dr. inspector geral interino da Instrucção Publica para os devidos fins.
Em additamento aos despachos de 19 de maio de 1902:
Maria Emilia Chaves Campos, viuva do ex-alferes do 3.º batalhão de infanteria policial, Pulcherio Chaves Campos, fallecido em 4 do mez de abril proximo findo, pedindo pagamento dos vencimentos a que tinha direito seu finado marido, relativamente aos mezes de novembro a dezembro do anno proximo findo. e do corrente anno até a data do seu fallecimento.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de maio de 1902:
Paschoal Lopes Vieira de Almeida.—Ao exm. sr. dr. governador.
José Xavier da Cunha Alvarenga, Ton della Cockles & C., padre Laurino Douette Miguel Joaquim Antonio de Almeida Castro e João Ferreira Guimarães.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.
Rufina Demetria de Souza.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.
Ernesto dos Santos Fragoso e Francisca Rego Ferreira.—Certifique-se.
Luiza Bruno da Costa e Silva e Braz Avalino da Fonseca—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de maio de 1902:
Maria Amelia Cavalcante, Joanna Gomes Porto Machado, Arthur Innocencio Ferreira da Silva, Manoel Macario da Silva, Rosa M. dos Santos Monteiro, dr. Aristarcho Xavier Lopes, Santa Casa de Misericordia e José Ferreira Campos.—Informe a 1.ª secção.
Alves Barbosa & C. e Manoel Antonio Esteves.—A' 1.ª secção.
Maria Amelia Martins—Informe a 2.ª secção.
João Cordeiro de Souza e Julia Pereira de Luna.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a 2.ª parte do a t. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o ramo de negocio.
Joaquim Evaristo da Silva, Oliveira & C., Bartholomeu Costa, dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, Felix Pereira de Souza, Anna Euphrosina Times, Santos & C., Joaquim Pereira Branco, Antonio Joaquim Cascão, Thomaz Comber, Franco e Araujo, Antonio Manoel de Barros, Simão João dos Santos, Ursula Maria da Conceição, João Marinho Paes Barretto Filho, Venceslão Waldemar e Antonio Miranda da Rocha.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 108.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de maio de 1902.
Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.
Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:
A' minha ordem João Francisco Nunes, conhecido por *João Soares*, vindo de Barreiros, como pronunciado no art. 267 do codigo penal e Jovino de tal, como alienado.
A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz Alves Pereira, como desordeiro.
A' ordem do subdelegado do 2.º districto de São José, José Augusto Ferreira Novaes, vulgo *Zumba*, como desordeiro.
A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Silvina Joaquina de Faria, por embriaguez.
A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Antonio Adelino de Souza, por disturbios.
A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Raymundo João dos Santos e Felino Jorge, como desordeiros.
Pelo delegado de policia de Timbaúba, me foi communicado por officio datado 19 do corrente, os seguintes factos:
Que, na tarde de 7 do corrente, em o logar Macapá do referido municipio, o individuo de nome Vicente Creoulo, tentou assassinar a Joaquina de tal.
Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede a mesma autoridade ás diligencias da lei.
Que, em igual data á noite, os ladrões penetraram, por meio de arrombamento na casa commercial de José Gomes Pedrosa, nada conseguindo retirar por terem sido presentidos.
Sobre o facto procedeu-se ás diligencias de accôrdo com a lei.
Que, na manhã de 17, em a estação da linha ferrea, foi esmagado por uma machina que se achava em manobra, o servente de nome Manoel Bocca de Fogo, que veio a fallecer horas depois.
A' tal respeito procede aquella autoridade ás diligencias legaes.
E que, em igual data no sitio Olho d'Agua Secco, daquella localidade, os individuos de nomes Antonio Victorino, Silvino Luiz da Silva, José Martins Luiz da Silva e Joaquim Victorino, travaram lucta entre si, resultando sahirem feridos os dois primeiros.
Contra os delinquentes, que se acham presos, procede a mencionada autoridade ás diligencias recommendadas por lei.
O delegado de policia do municipio de Gravatá capturou em data de 11 do corrente e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Pedro Claudino dos Santos, por se achar alli pronunciado, como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.
Nesta data foram remettidas ao dr. 1.º promotor publico da Capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Julio José do Carmo, autor do ferimento praticado em Manoel Alberto Wanderley.
Saude e fraternidade.
O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE ABRIL DE 1902.
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado
Officios:
Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 282, de 21 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, á Sebastião José Pereira da Silva, a quantia de 42$000, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no municipio de Belmonte, durante os mezes de julho a dezembro do anno passado, para o que vos remetto os documentos exhibidos.
— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 289, de 12 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, á Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, a quantia de 180$000, proveniente dos alugueis da casa que, no 1.º districto da Bôa-Vista, serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de outubro a dezembro do anno passado, conforme o documento junto.
— Ao agente da policia maritima.—Autoriso-vos a fazer a acquisição para o serviço da repartição a vosso cargo, de uma baleeira pertencente ao consul dos Estados-Unidos, dando-me opportunamente conhecimento da importancia da despesa, afim de ser autorisado o respectivo pagamento.

2.ª DIRECTORIA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de abril de 1902
Portarias:
O governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Anna Maria da Conceição Nepomuceno, para reger a cadeira mixta de Serrinha, em Salgueiro. — Fizeram-se as devidas communicações.
— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Hermilio Lydio de Oliveira e tendo em vista o parecer da congregação da Escola de Engenharia, annexo ao officio n. 25, de 22 de fevereiro ultimo, do respectivo director, resolve remover o peticionario do cargo de lente substituto da 3.ª secção para o da 2.ª 2.ª secção da mesma Escola.—Fizeram-se as devidas communicações.
— O governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora em disponibilidade, Bellarmina Francisca Lobo Barros, nomeada para reger a cadeira mixta de Serrinha, e tendo em vista o parecer do conselho superior, annexo á informação n. 42, de 19 de março findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve jubilar a peticionaria, com a pensão annual de 610$000 (seiscentos e dez mil réis), correspondente a 10 annos, 10 mezes e 21 dias de serviço effectivo, visto achar-se invalida, segundo o parecer da junta medica, de 3 do corrente.—Fizeram-se as devidas communicações.
— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o professor da cadeira de Serinhaem, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 50, de 10 do corrente, do dr. inspector geral interino da Instrucção Publica, resolve prorogar por 90 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o peticionario.
Officios:
Ao dr. administrador dos Correios.—Rogo que vos digneis de tomar na consideração que merecer o pedido que faz o prefeito do municipio do Rio Formoso, no officio junto, por cópia, datado de 7 do corrente, de tornar extensivo até aquella cidade o serviço postal ultimamente inaugurado, de expedição de malas do Recife á Tamandaré e Rio-Formoso.
— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com o vosso officio n. 283, de 12 do corrente, mandai pagar á empresa do *Diario de Pernambuco*, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 62 do orçamento vigente, a quantia de cento e vinte mil réis...... (120$000), que lhe é devida pelo fornecimento de quatro mil e setecentos avulsos para a Escola Normal, conforme as contas e documentos juntos.
— Ao dr. inspector geral interino da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu Amelia Carolina da Silva Ramos, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Ribeirão e tendo em vista a vossa informação n. 51, de 11 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, a contar de 6 de fevereiro á 31 de março ultimo, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira.
— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Julia Ayres de Almeida Freitas, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Penha, em Floresta, e tendo em vista a vossa informação n. 52, de hontem datada, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, no periodo de 1 de janeiro á 31 de março ultimo, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da referida cadeira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE
Despachos do dia 21 de Maio de 1902:
Arthur de Lemos Araujo, Ernesto D. de C. Amorim, Francisco de Pinho Gonçalves Cascão, Luiz Guimarães Junior, Leonardo Schiler e Manoel Lopes Ferreira.—Deferido, em vista das informações.
Barão de Casa Forte, José Ferreira Dourado, José Felix da Silva, Manoel João de Amorim, Manoel Candido de Albuquerque, Sebastião Lopes Guimarães, Tiburtino José de Souza e T. Comber.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.
Cesario Antonio de Mello.—Requeira a quem de direito.
F. Gorty.—Publique-se por edital.
Dr Felippe de Souza Leão Sobrinho.—Concedo a irresponsabilidade pedida.
Manoel Garcia.—Certifique-se o que constar.
Maria Antunes Gesteira.—Como requer.

TRIBUNAES

Jury do Recife

Havendo numero legal, foi submettido a julgamento o réu Sebastião Benedicto de Albuquerque Montenegro, pronunciado no art. 303 do codigo penal e em vista das decisões do jury foi condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão e por já ter cumprido a pena foi posto em liberdade.
Fôram multados em 5$000 os jurados que faltaram e adiados os trabalhos para o dia seguinte.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ACTA

DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DO BEBERIBE, EM 5 DE MAIO DE 1902.

Aos cinco dias do mez de maio de 1902, ao meio-dia, no escriptorio desta Companhia, á rua Quinze de Novembro n. 71, nesta cidade, presentes 25 accionistas possuidores de 2.327 acções, como consta do livro de presença, o sr. Pedro José Pinto, secretario da assembléa geral, assumindo a presidencia na ausencia do eleito, disse que a presente reunião tinha por fim tomar conhecimento da gestão dos negocios sociaes do anno de 1 de maio de 1900 a 30 de abril de 1901 e como o convite para esta reunião fôra feito pela segunda vez, ia effectuar-se com o numero de accionistas presentes, nos termos da lei.
Em acto continuo o sr. presidente declarou aberta a sessão, convidando para secretarios aos srs. dr. Antonio Borges Leal Castello Branco e Antonio do Carmo Ferreira.
Por proposta do dr. Castello Branco foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em vista de ter sido publicada nos jornaes.
Coube então a palavra ao dr. Ceciliano Mamede que, na qualidade de director-presidente, apresentou o relatorio das occurrencias dos negocios desta Companhia no periodo decorrido de 1900 a 1901.
O mesmo doutor não só apresentou aos srs. accionistas todas as contas relativas aos negocios desta Companhia, como tambem offereceu-se a prestar quaesquer esclarecimentos que fossem necessarios.
O sr. João de Araujo, na qualidade de membro do conselho-fiscal procedeu á leitura do parecer deste, que, submettido á discussão e em seguida á votação, foi, com as contas do citado anno social, approvado, deixando os membros da directoria e do conselho-fiscal, de tomar parte na mesma votação.
O sr. presidente declarou mais que o fim desta reunião tambem visava a eleição do presidente e secretario da assembléa geral, assim como da commissão fiscal e supplentes, o que se procedeu de accordo com a lei, dando o resultado que se segue:
Presidente: Commendador Albino José da Silva, eleito por 329 votos; secretario: Pedro José Pinto, por 321 votos. Commissão fiscal: Dr. Manoel Martins Fiuza, por 329 votos; Manoel Vieira Neves, por 325 votos; João Luiz de Araujo, por 311 votos; supplentes: Antonio Borges Leal Castello Branco, por 323 votos; Joaquim Alves da Fonsêca, por 326 e Izidoro Bastos de Oliveira, por 324.
O sr. presidente proclamou eleitos os mesmos srs. accionistas e empossados nos respectivos cargos.
Foi offerecida a palavra aos accionistas presentes que quizessem propor ou discutir quaesquer assumptos relativos aos interesses da Companhia, não havendo, entretanto, quem se utilisasse da mesma offerta.
Após algumas palavras com que o sr. presidente agradeceu o comparecimento daquelles que se tinham dignado a fazel-o, levantou-se a sessão.
Eu, Antonio Borges Leal Castello Branco, servindo de secretario, fiz escrever a presente acta, que subscrevo e assigno.
P. J. Pinto.
Antonio Borges Leal Castello Branco.
Antonio do Carmo Ferreira.

Debilidade e Neurasthenia
Curam-se com o uso do **Vinho Silva Ferreira**, preparado por ALPHEU RAPOSO.
61—RUA MARQUEZ DE OLINDA N.—61
Pharmacia e Drogaria Conceição

A medicina de Souza Soares
Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.
Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:
Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.
Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

Depositario—Francisco Manoel da Silva

MAIS UM DESENGANADO!...
Mais um cidadão que a sociedade aproveita!
Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.
E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz

reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado ? !

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha : Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito : Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

Nada de enganos ! cuidado !

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das :

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.*—Pelotas.

Deposita rio—Francisco Manoel da Silva

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Uma empingem de dez annos

Attesto, como dever de gratidão, que soffrendo de uma empingem, por tempo maior de dez annos, acho-me hoje completamente curado, graças ao Elixir de Nogueira, Salsa, Caróba e Guayaco do pharmaceutico Silveira.

Santa Catharina, 8 de fevereiro de 1900

Firmo José Alberto.

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Coleridge*, para Barbados e New-York, recebendo :

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 hora da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Great Western of Brazil Railway Co. Ld.

SECÇÃO S. FRANCISCO

AVISO

A contar do dia 25, inclusive, em diante, sómente haverá os seguintes trens de carga directos : do Cabo a Una, ás quartas-feiras, e de Una a Cinco Pontas e de Cinco Pontas ao Cabo, ás quintas.

Os animaes que tenham de seguir no trem de carga, ás quartas, serão despachados na vespera, pelo trem mixto que parte de Cinco Pontas, ás 6,15 da noute.

Com essa excepção, nem esse trem nem o do Cabo, de 6,50 da manhã, conduzirão animaes em qualquer outro dia.

Recife, 21 de maio de 1902.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 3.ª serie, são convidados a vir receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 7 de maio de 1902.

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

AVISO

Alves, Lima & C.ª com armazem de papeis e estiva á rua Bispo Sardinha ns. 9 e 11, declaram que não recebem consignações de assucar, algodão, couros, cereaes, etc., etc.

Recife, 18 de maio de 1902.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	736:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamacões dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres ; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Bolim.
Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

Great Western of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO LIMOEIRO

AVISO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na estação de Cinco Pontas, de 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, as cautellas correspondentes ao 44.º dividendos das acções.

Recife, 19 de maio de 1902.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel......	2.000:000$000
Fundo de reserva.........	750:000$000
Lucros suspensos.........	31:358$159
Sinistros pagos..........	5.500:000$000
Dividendos pagos.........	1.380:000$000

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagar sinistros; foram sempre pagos com suas vendas.

AGENTES EM PERNAMBUCO

AMERICO MENEZES & C.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades : molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.

Residencia Fernandes Vieira n. 15.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados :

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte :

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte :

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro....	50$000
« « « « « pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar................	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar................	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres.

ANNUNCIOS

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma bôa engommadeira; a tratar na rua dos Milagres n. 43, em Olinda, casa de Albino José da Silva.

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes fazendas, de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

NOVIDADE !

Virgilio Cunha acaba de receber um esplendido sortimento de CASIMIRAS, CHAPÉOS, GRAVATAS, COLLARINHOS, CAMISAS, e outros muitos artigos para homens.

Grande reducção nos preços

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 5
(1.º andar)

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

DIRECTORES	CONSELHO FISCAL
José Ribeiro Duarte.	*Thomaz Costa.*
Armando Pereira de Figueiredo.	*Emiliano do Amaral Ribeiro.*
Joaquim Nunes da Rocha.	*Jacintho Magalhães.*

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de **JURUBEBA** de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO :—Á RUA D. MARIA CESAR N. 2C

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS
DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia. Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNSBY

CINTURÃO ELECTRICO DO DR. D. T. SANDEN

DE NEW YORK

PRIVILEGIO NOS PAIZES ESTRANGEIROS E NA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, PATENTE N. 3.268

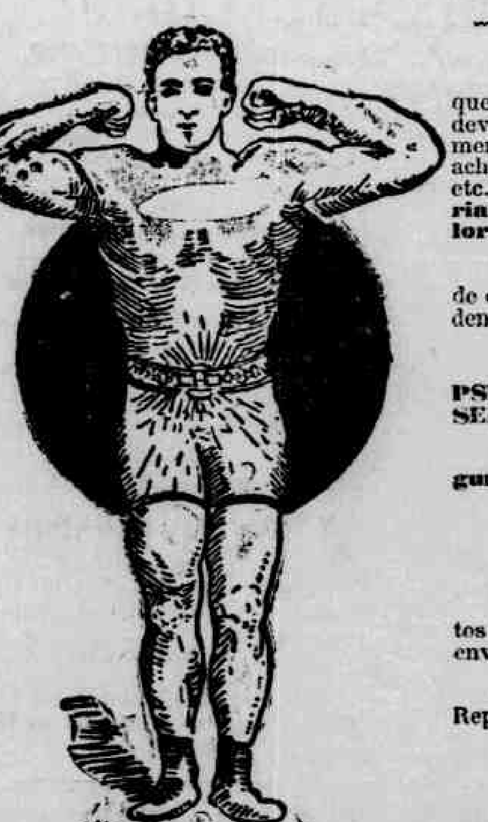

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN é o unico que sobresae d'entre as centenas dos assim chamados Cinturões Electricos, devido ao facto de constar elle de uma bateria electrica, devida e scientificamente construida, e estar sob inteira protecção de patentes. Os mercados acham-se abarrotados dos assim chamados suspensorios, faixas, ligaduras, etc., etc., os quaes são tão mal e imperfeitamente construidos e de um **material tão infimo** que, quando experimentados, provam ser de **nenhum valor,** não podendo absolutamente **curar ou mesmo fortalecer.**

Cada bateria de meu apparelho é garantida por UM ANNO e nada tem de commum com as assim chamadas baterias electricas que por ahi se vendem.

Cura todas as molestias nervosas, RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, MOLESTIAS DOS RINS E DO FIGADO, MOLESTIAS DAS SENHORAS, etc., etc.

Não ha dinheiro que possa adquirir tratamento electrico algum que se compare ao HERCULEX DO DR. SANDEN.

A ELECTRICIDADE É O REMEDIO DA NATUREZA

Caso não possais vir, mandae buscar ou pedi por escripto os meus folhetos descriptivos « VIGOR e SAUDE NA NATUREZA », os quaes ser-vos-hão enviados gratuitamente á vossa residencia, sem a menor demora.

O Cinturão é remettido registrado, porte gratis, para qualquer parte da Republica.

Rua Gonçalves Dias 55, Rio de Janeiro

Agencias na America do Sul, Buenos Ayres, Montevideu, Santiago, (CHILE).

DROGARIA E PHARMACIA

Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste antigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61

PERNAMBUCO

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para quasquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas ;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço ;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CACÁO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

Caes do Apollo n. 53

ESTAÇÃO LYRICA

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

Odilon Duarte & Irmão, receberam grande sortimento de chapéos da afamada casa Douvizy Fernandes, bem assim um variado sortimento de calçados das melhores fabricas do Rio, vendem por preços commodos e muitos outros artigos inclusive roupa feita.

CURSO DE MATHEMATICAS

Um rapaz, recentemente chegado do Rio de Janeiro, com um curso completo de mathematicas, pela Escola Militar do Brasil, propõe-se a leccionar as mathematicas elementares, pelos methodos os mais intuitivos, bem como prepara alumnos candidatos ao exame de admissão á Escola de Engenharia.

Póde ser encontrado á rua do Hospicio n. 4, andar terreo, das 5 ás 6 horas da tarde.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo ; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes :

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

Um sitio no Ferraz onde foi a antiga Colonia Allemã do Catucá, atravessado pelo rio Beberibe em logar em que as aguas correm perennemente, cercado de mattas, o terreno é muito fertil tem muitas arvores fructiferas e varias casas.

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--97-16.ª --Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em inteiros e meios

AMANHÃ,--63-241.ª Premio maior. . . . . . . .15000:000 réis em inteiros e meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM MAIO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quinta-feira..........	N. 97-13.ª	Meios............	15:000$000	1$500
2—Sexta-feira...........	N. 63-238.ª	Meios............	15:000$000	1$500
5—Segunda-feira.........	N. 95-15.ª	Meios............	12:000$000	1$500
6—Terça-feira...........	N. 94-14.ª	Meios............	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira..........	N. 80-27.ª	Meios............	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira..........	N. 97-14.ª	Meios............	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira...........	N. 63-239.ª	Meios............	15:000$000	1$500
10—Sabbado..............	N. 75-11.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
12—Segunda-feira........	N. 95-16.ª	Meios,...........	12:000$000	1$500
14—Quarta-feira.........	N. 100-7.ª	Meios............	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira.........	N. 75-15.ª	Meios............	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira..........	N. 63-240.ª	Meios............	15:000$000	1$500
17—Sabbado..............	N. 40-32.ª	Decimos..........	50:000$000	7$500
19—Segunda..............	N. 95-17.ª	Meios............	12:000$000	1$500
20—Terça-feira..........	N. 94-15.ª	Meios............	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira.........	N. 80-28.ª	Meios............	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira.........	N. 97-16.ª	Meios............	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira..........	N. 63-241.ª	Meios............	15:000$000	1$500
24—Sabbado..............	N. 44-49.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira........	N. 95-18.ª	Meios............	12:000$000	1$500
27—Terça-feira..........	N. 94-16.ª	Meios............	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira.........	N. 80-29.ª	Meios............	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira.........	N. 97-17.ª	Meios............	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira..........	N. 63-242.ª	Meios............	15:000$000	1$500
31—Sabbado..............	N. 44-50.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE :

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado do 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua do Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ALUGA-SE—o 3.º andar da casa n. 77, á rua 15 de Novembro: a tratar na mesma casa—2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇAO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CASA—aluga-se uma, sita á rua de S. João no Arraial a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Esdo deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE o retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.
Não deverá-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.
Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.
A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Idalina Augusta de Souza Leão

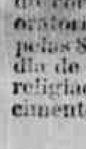

Cicero Braga de Souza Leão e seus filhos, Anna I. de Souza Leão, Barão e Baroneza de Gurjahú, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua sempre chorada mulher, mãe, nóra e cunhada, **Idalina A. de Souza Leão**, no dia 23 do corrente na matriz de Jaboatão e no oratorio do Engenho Novo da Conceição pelas 8 1/2 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento para cujo acto de religião antecipam seu eterno reconhecimento.

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem Imitações chymicas.

JASMIN.	OPOPONAX.	HELIOPROPE BLANO.
CHYPRE.	TREVOL.	JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET.	STEPHANOTIS.	VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE.	"MYRETTA" VIOLET.	
GRAND PRIX BOUQUET.		

O unico "**GRAND PRIX**", *jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza*

EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS.—J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

Augusto Severo de Albuquerque Maranhão

A colonia rio-grandense do norte, em extremo sentimentalisada pelo funesto sinistro que tão fundamente ferio a alma brasileira e mais de perto o coração rio-grandense, fazendo desapparecer prematuramente de entre os vivos o seu insigne e jámais olvidavel conterraneo Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, vem, por meio da commissão abaixo inscripta, convidar a todos os parentes, amigos e admiradores do glorioso patricio para assistirem ás exequias que manda celebrar no dia 26 do corrente, 15.º dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, confessando-se de ante-mão sinceramente agradecida a todos que com suas presenças prestarem esse preito de veneração e caridade a memoria d'aquelle immortal brasileiro.

A COMMISSÃO

Monsenhor Augusto Franklin.
Capitão Cicero Monteiro.
Bacharelando Augusto Monteiro.
Coronel Francisco Tertuliano.
Commerciante Hermogenes E. Lima.
Commerciante João Lyra T. Valente.
Engenheiro Julio A. de Medeiros.
Guarda-livros Manoel S. de Carvalho.
Pharmaceutico Umbelino Alvares.

—

No templo estarão collocadas salvas, onde poderão depôr os seus cartões as pessôas que comparecerem.

ANNUNCIOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente.
Seguirá, para os portos do norte no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **CORRIENTES**, é esperado da Europa no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **MACEIÓ**, é esperado do sul no dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Hamburgo.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten

13—RUA DO COMMERCIO N.º—13

(1.º ANDAR)

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) é esperado dos portos da Europa até 23 do corrente e seguirá apóis a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**
Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.
Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORISSA

E' esperado do sul, no dia 26 de Maio de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

—

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 14 de Junho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**
A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ASTRONOMER**, é esperado de Liverpool no dia 5 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **WITTENBERG**, é esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS N.—4

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De esplendidos moveis, piano, porcellanas, vidros, crystaes, electroplate e mais objectos abaixo declarados, constando:
De 1 importante mobilia austriaca entalhada com palha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos, 6 cadeiras douradas estufadas, 1 centro de sala com 1 jarro grande, 1 linda mesa de bambú forrada a sêda, 1 par de columnas com jardineiras, 1 par de jarros côr de rosa para flores naturaes, 1 rico espelho oval de crystal bisauté, lindos quadros dourados, figuras de bronze com pedestal de pedra, 2 quadros representando o—Verão e Inverno—, 2 ditos de vistas com moldura fina dourada, 1 tapete fino dourado para sofá, 1 quadro representando—Annos do avô—, 1 porta-chapéos, 2 ditos de parede, 1 tapete novo, camas de casal, secretaria com estante, cadeiras de abrir, forradas de gorgurão, guarda roupa com espelho bisauté, toilett igual ao guarda roupa, lavatorio idem, 2 importantes revolvers, 1 espingarda fina com cartucheira e cartuchos de metal, espoletas e mais accessorios, diversos romances e livros de litteratura, 1 importante mesa elastica de cabeceira ovaes com 5 taboas, taboas, cavalletes, lampeões grandes e pequenos, banco de ferro, carro de mão e outros muitos objectos.

Sexta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Visconde de Goyanna n. 169, defronte do Collegio de S. Vicente de Paula.
O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos importantes objectos acima descriptos, que se acham quasi novos e perfeitamente limpos.
A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum pela linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De importante serraria a vapor, com todos os pertences.
CONSTANDO:
De guindastes, serras, correias, carvão, machina, motor e mais accessorios, existentes na rua Padre Muniz n. 31, freguezia de S. José.

Terça-feira, 27 do corrente

AO MEIO DIA

Na rua Padre Muniz n. 31

O agente Gusmão autorisado por mandado do illm. sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria, a requerimento de d. Guilhermina Maciel Machado, testamenteira e inventariante de seu marido, dr. Candido Alves Machado, fará leilão de uma terça parte da referida serraria e seus pertences, e na mesma occasião venderá as outras 2 terças partes, para o que se acha autorisado pela proprietaria das mesmas, garantindo-se ao comprador da serraria, o arrendamento da casa onde se acha a mesma.
Os pretendentes que quizerem ver e examinar, dirijam-se á serraria contigua n. 33, que alli encontrarão quem lhes mostre. Para mais explicaçoes, com o referido agente.

GRANDE LEILÃO

De mobilias de Mogno, entalhadas, piano de Pleyel, cofre de Milners, cadeiras forradas de pellucia, cortinados de damasco de lã, candieiros francezes finos, estantes para livros, 1 grande chassis para augmento de photographia ou copia de desenho, com pé de ferro e cuba de zinco, serviços de louça ingleza de Walbrook, crystaes, metaes, vidros, porcelanas, camas de ferro e muitos outros moveis e objectos, cuja descripção completa sahirá nos jornaes de sabbado proximo.

Quarta-feira, 28 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Velha n. 137, esquina do pateo da Santa Cruz, junto á igreja
O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da cidade, fará leilão dos referidos moveis.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, porcellanas, vidros e crystaes, rica mobilia esculpida para sala de jantar, mobilias austriacas e nacionaes, para sala de visitas e gabinete, importantes espelhos, sendo um grande, proprio para vestir, com tres faces, moldura de jacarandá e vidro bisauté, guarnições de bronze, mesas e cabides para alfaiaté, excellentes machinas para costura e outros muitos objectos, cuja descripção completa será opportunamente publicada.

Terça-feira, 3 de junho

ÁS 11 HORAS

Na rua Barão da Victoria n. 49, 1. andar
O agente Gusmão autarisado por uma familia, que retira-se para a Capital Federal, fará leilão dos moveis alli existentes.

EDITAES

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se aberta a fallencia dos negociantes Nogueira de Souza & C., pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Attendendo ao requerido á folhas 2, comprovado pelos documentos de folhas e ao parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas á folhas 9, declaro aberta a fallencia dos negociantes Nogueira de Souza & C., estabelecidos com loja de miudezas, á rua do Cabugá, n. 16, desde o dia 16 de novembro do anno peoximo passado.
Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores dr. Zeferino Gonçalves Agra e Antonio Pereira de Azevêdo que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na forma da lei.
Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem editaes e lavre-se a certidão recommendada pela lei.
Officie-se á junta commercial para os fins de direito e intime-se ao fallido o dispositivo do art. 14 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890.
Custas ex-causa.
Recife, 16 de maio de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.
E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:
Despacho—Cumpra-se.
Recife, 19 de maio de 1902.—C. Nobre.
E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.
Convoco, portanto, todos os credores dos referidos negociantes para se reunirem no dia 5 do mez de julho proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.
E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessadas, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de maio de 1902.
Paga nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente auctorisado o escrevi.
Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 5 DE MAIO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes, sitos ás freguezias de Afogados e Graça e relativos ao primeiro semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 do artigo 1.º da lei n. 306 (orçamento em vigor).
Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra C D das Disposições Geraes da referida lei.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:
Faz saber que, tendo designado o dia 16 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Paulino A. Lins Caldas.
Christovão Uchôa.
Adolpho Santos.
João Luiz de Oliveira Azevedo.

SANTO ANTONIO

Honorio de Oliveira.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Dr. Bernardino Alves Maia.
Alfredo Avelino Maia e Silva.
Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.
Francisco Fragoso de Albuquerque.

S. JOSÉ

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
José Adauto da Costa.
Antonio Salustiano de Lemos.

BOA VISTA

Dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira.
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. João Ribeiro de Britto.
Luiz Rabello.
Dr. João Landelino Dornellas Camara.
Alfredo Affonso Botelho.
Luiz Francisco Bandeira de Mello.
Caetano da Costa Moreira.
Virgilio Samico da Silva.

AFOGADOS

José Henrique Pereira da Silva.
Horacio Marques de Amorim.
Francisco Dias Monteiro.
Alfredo Pires Galvão.
Francisco Ferreira Baltar Junior.

POÇO

Horacio do Rego Barros.
Francisco Marinho da Costa Alves.
Antonio Marques de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Tertuliano Francisco Nascimento Feitosa.
Benedicto de Abreu e Lima.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Henrique de Hallanda Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

João Lins Cavalcante Pessôa.
José Maria Brekenfield Vieira da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interressados em geral se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei.
E para que seja conhecido de todos, se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.
Recife, 16 de maio de 1902.
Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.
Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

—

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.
O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos no cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.
Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar quê o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente a ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.
Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.
Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.
Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.
Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.
Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.
Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.
Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunel,
Director das obras publicas.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, no dia 6 de junho, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, o bem abaixo mencionado, penhorado pela Fazenda do Estado.
A casa terrea e sotão n. 45, á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa-Vista, com duas portas de frente no pavimento terreo, 3 portas no oitão, 2 salas, cozinha externa e quintal murado com portão de madeira ao lado; o sotão em salão com duas janellas no oitão, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundos 17 metros e 40 centimetros, avaliada por 6:000$000, em virtude de execução promovida contra Antonio Rodrigues da Costa.
E, para, que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 dias do mez de maio do anno de 1902.
Subscrevo e assigno, eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 5 DE MAIO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de salgadeiras, muros-baixos, cortiços, terrenos não murados, baixas de capim, viveiros de peixe, alvarengas, botes e escaleres, rebocadores, carros particulares e de medicos, coqueiros, madeiras de construcção nas margens dos rios e garrapeiras, de conformidade com os §§ 10, 19, 20, 21, 22, 23, 36, 37, 38, 39, 45, 67, 2.ª parte, e 68 do art. 1.º da lei n. 306 (orçamento em vigor).
Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com as multas regulamentares.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se decretada a fallencia do negociante Ignacio Nery da Fonseca, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Attendendo ao requerido pelo dr. curador fiscal das massas fallidas á folhas 2, comprovado pelo documento de folhas 3, declaro aberta a fallencia do commerciante Ignacio Nery da Fonseca, a datar do dia 1.º de janeiro do corrente anno.
Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida, aos credores Flint Eddy & C. e Hesse Newman & C., que assignarão termo de fieis depositarios e administradores, na fórma da lei.
Hei esta por publicada em mão do escrivão, e mando que se affixem editaes e façam-se as communicações recommendadas pela lei, intimando-se ao fallido o disposto no art. 14 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Custas, ex-causa.
Recife, 2 de maio de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*
E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. Recife, 6 de maio de 1902.
—*C. Nobre.*
E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.
Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia 22 do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 de maio de 1902.
Paga nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente auctorisado, o escrevi.
Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 23 de maio do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.
Freguezia de Santo Antonio:
A armação, dous titeiros grandes, um pequeno, existentes no estabelecimento n. 48 á rua 15 de Novembro avaliados por 1:500$000 pertencentes a Hugo & C.ª
A armação de amarello envernisada, um balcão da mesma madeira com tampo de pedra marmore existentes no estabelecimento n. 74 á rua Marcilio Dias avaliados por 1:000$000 pertencentes a João Pereira Martins.
A casa n. 11 no 1.º becco da Cadeia Nova com porta e janella de frente, duas salas, uma saleta, um quarto, cozinha externa e quartos pequenos, medindo de frente quatro metros e trinta e cinco centimetros e de fundo seis metros e trinta centimetros pela quantia de 450$000 por ser a segunda praça pertencente a José Soares de Oliveira.
Freguezia da Bôa-Vista:
A casa n. 12 á rua 13 de Maio com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha externa e quintal em aberto medindo de frente quatro metros e trinta centimetros e de fundo sete metros pela quantia de 360$000 por ser a segunda praça pertencente a José Antonio Vieira da Cunha.
A casa s/n. na estrada Luiz do Rego com duas portas de frente, uma porta e uma janella no oitão, medindo de frente quatro metros e sete centimetros e de fundo seis metros e oitenta centimetros pela quantia de 270$000 por ser a segunda praça pertencente a José Miguel de Souza Magalhães.
A casa n. 51 á rua Visconde de Goyanna com duas portas de frente, quatro ditas no oitão, duas salas, cozinha externa, quintal murado com dois quartos e sotão em salão, medindo de frente quatro metros e vinte e cinco centimetros e de fundo desesete metros e cincoenta e cinco centimetros pela quantia de 14:400$000 por ser a segunda praça pertencente a Joaquina Maria Pitta.
A casa terrea n. 5 á rua dos Coêlhos com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa e quintal murado medindo de frente cinco metros e setenta centimetros e de fundo quarenta e oito metros e oitenta centimetros pela quantia de 7:200$000 por ser a segunda praça pertencente a Julio José da Costa.
Freguezia de S. José:
A casa n. 7 á rua Imperial com duas portas de frente, dois salões, quintal murado e sotão em salão medindo de frente cinco metros e vinte centimetros e de fundo quartoze metros pela quantia de 2:700$000 por ser a segunda praça pertencente a Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.
Freguezia do Recife:
A casa n. 73 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, duas salas, um quarto e pequeno quintal murado, medindo de frente tres metros e quarenta centimetros e de fundo nove metros e trinta e cinco centimetros pela quantia de 90$000 por ser a segunda praça pertencente a Jeronymo José Ferreira.
Freguezia da Graça:
O estabelecimento denominado Hippodromo do Campo Grande todo coberto de zinco com tres archibancadas e diversos compartimentos, medindo de frente cento e nove metros e dezenove metros e dez centimetros de fundo pela quantia de 22:500$000 por ser a segunda praça.
E para constar passou-se edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de maio de 1902.
Eu José da Costa Rego Lima escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 28 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de B. Ribeiro da Cunha que estava marcada para hoje 20 de corrente. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de maio de 1902.
Paga nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.
Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do excm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive as companhias de seguros estabelecidas nesta capital que nos dias 23, 24, 27 e 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, proceder-se-hão successivamente as vistorias nos motores e caldeiras dos seguintes estabelecimentos:
Fabrica de sabão de João de Aquino Fonseca á rua Barão do Triumpho n. 22.
Serraria a vapor de José Rufino Climaco da Silva ao Caes da Regeneração ns. 6 e 8; fabrica Lafayette de Moreira & C., á rua Padre Muniz ns. 15 a 19; fabrica de sabão de José Soares de Seixas á rua Padre Muniz ns. 69 e 71; fabrica de carvão animal de Manoel Algibaiy no largo de Santo Amaro das Salinas n. 16; fabrica de oleos de Amorim & Campos á rua da Aurora n. 163. Companhia Serraria Pernambucana á rua Dr. José Marianno n. 30. Serraria a vapor de Soares & Costa á rua Padre Muniz ns. 49 e 51; devendo os proprietarios de ditos estabelecimentos pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de maio de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 5 DE MAIO DE 1902.

(Imposto de carros e carroças).
Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez, será recebido, livre de multa, o imposto de carros baixos e carroças, de conformidade com os §§ 34 e 35 do art. 1.º da lei n. 306 (orçamento em vigor).
Findo esse prazo, será dito imposto arrecadado de accôrdo com o art. 3.º das Disposições Geraes da referida lei.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, raio e syphão, de modo a evitar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.
A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.
Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

EDITAL

De ordem dr. prefeito fica o sr. José Thomaz d'Aquino, proprietario de um terreno situado á rua dr. Santos Moreira, intimado a fazer o muro no alinhamento da dita rua e respectiva calçada, devendo começar o serviço no prazo de quinze dias a contar desta data.
Caso não seja executado o dito serviço, será o mesmo feito pela Prefeitura, á custa do proprietario, sendo o terreno posto a leilão para pagamento das despesas feitas.
Directoria de Obras Publicas Municipaes, 21 de Maio de 1902.

Guilhermino Tavares de Medeiros Filho,
Director.

COMMERCIO

DIA 21

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 5/16 sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.
Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura podendo se obter 12 11/32, para primeira mala fechando o mercado a 12 5/16.
Em papel particular houve negocio realisado a 12 13/32.

—

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres á vista 12 3/16 d. por mil réis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$900	a	4$500
Crystalisados			Não houve.
Demoraras			Não houve
Brancos	2$300	a	8$800
Somenos	1$700	a	1$800
Mascavados	1$300	a	1$400
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos melados	1$000	a	1$100
Retames	$800	a	$350
Mel por pipa		a	15$900
Aguardente conforme o grão	$240	a	$260
Alcool conforme o grao	$400	a	$450

Algodão

Cota se a 9$900 nominal.

Caroços de algodão, cotam-se		a	$800
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$300
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$130
Feijão mulatinho, cota se		a	15$000
Farinha de mandioca, ultima venda	4$000	a	3$800

Couros

Couros espichados, a $960.
Couros salgados seccos, a $960.
Couros verdes, a $550 o kilo.
Pelles de cabra, a 22$000 o cento.

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE MAIO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Mozart*, para Liverpool carregaram:
Neesen e comp., 2000 saccos com 150000 kilos de caroços de algodão.
Julius von Sohsten, 27 saccos com 2025 kilos de assucar mascavado.
No paquete inglez *Newton*, para os Estados Unidos carregaram:
Pohlmann e comp., 2000 saccos com.... 150000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

Na hiate *Mario*, para Natal carregaram:
Lemos e comp., 1 caixa com 32 kilos de doce, 1 caixa com 12 litros de vermouth, 2 caixas com 24 litros de cognac, 9 saccos com 675 kilos de assucar branco, 2 latas com 36 kilos de phosphoros, 2 caixas com 64 litros de cerveja, 2 caixa com 14 kilos de massa e 100 saccos com 6000 kilos de café.
Na hiate *Tentadora*, para Camocim carregaram:
Fonseca Irmãos e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.
Dias e comp., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco e 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado.
No hiate *Santo Amaro*, para Aracaty carregaram:
Lemos e comp., 100 saccos com 6000 kilos de café.
No hiate *Barroso*, para Macau carregaram:
Lemos e comp., 100 saccos com 6000 kilos de café.
Na hiate *Florida*, para a Parahyba carregou:
J. I. Guedes Pereira, 25 duzias de taboas de pinho.
Na barcaça *Paraguassú*, para a Parahyba carregaram:
Antonio Cruz e comp., 54 barris com 3400 litros de vinho de canna e 15 barris com 800 litros de vinagre.
Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape carregaram:
M. Cruz e comp., 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 2 barricas com 220 kilos de assucar branco.
Ayres dos Reis e comp., 1 caixa com calçados.

—

IMPORTAÇÃO

Camocim e escala, paquete nacional *Jacuhype*, entrado em 21 e consignado á Companhia Pernambucana
Algodão, 120 saccos a Ferreira Rodrigues e comp. 16 a Rodrigues Lima, 54 a Gomes de Mattos Irmãos e comp.
Arame, 13 rolos a Albino Silva e comp.
Couros, 90 a Landy Brothers e comp, 5 a Bonback Brothers e comp.
Cêra de carnaúba, 107 saccos a H. Lundgreen, 680 a C. S. Figueredo, 35 a A. S. Nogueira.
Chapéos de palha de carnaúba, 18 fardos a Amaral e Silva, 1 a Loureiro Barbosa e comp, 40 a C. S Figueiredo.
Caldeira, 1 a A. S. Nogueira.
Fazendas, 1 caixa a Joaquim Gonçalves e comp.
Machina, 1 a A. S. Nogueira.
Pelles, 20 fardos a Landy Brothers & C, 5 á ordem, 2 a Gomes de Mattos Irmãos & C. 11 a C. S. Figueiredo, 9 a Iona & Krause, 29 a Lemos e comp.
Queijo, 1 caixote a Nunes Fonseca & C. 1 a Lemos e comp, 1 a Francisco A. Pajuaba.
Vassouras, 20 fardos a Costa Lima e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Maio

Rendimento do dia 1 a 20	688.284$442
Idem do dia 21	39.988$634
	728 273$076

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Rendimento do dia 1 a 20	149 308$087
Dia 21:	
Diversos impostos	1.596$567
Exportação	8.084$307
	158.988$961

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Maio

Rendimento do dia 1 a 20	9.850$550
Idem do dia 21	72$038
	9.922$588

CAIXA ECONOMICA

Mez de Maio

Dia 21:	
Entrada de depositos	8.340$000
Sahida idem, idem	5.290$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	3.050$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Maio

Rendimentos do dia 1 a 19	45.566$427
Idem do dia 20	2 687$829
	48.245$256

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 20 de Maio

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$400
Farinha, cuia, de	600	a	500
Milho, idem, de	800	a	700
Feijão, idem, de	2$000	a	1$800

BANCO DE PERNAMBUCO

Convida-se os credores deste banco a virem receber do dia 1º de maio em diante, a importancia de seus creditos, nos termos do accôrdo homologado pelo juizo do commercio desta cidade.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.
Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

AVISOS MARITIMOS

DIA 21

ENTRADAS

Camocim e escala, 10 dias, paquete nacional *Jacuhype*, de 382 toneledas, commandante A. Paiva, equipagem 31, carga varios generos á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de
ARACAJU—Manoel da Rocha Freire, Manoel Nunes Vieira, João da Rocha Freire e Manoel Sebastião de Azevêdo.
MOSSORÓ—Lauro Leal.
MACAU—Manoel Alexandrino de Souza, João Monteiro de Queiroz, João Felix da Silva e Bernardo Felix da Silva.
NATAL—João Smith, João Smith Netto, Abel Barretto, Antonio Gomes e José Francisco dos Santos.
PARAHYBA—Aristides Madeira.
Saint Johns 36 dias, patacho inglez *Gladiola* de 260 toneladas, commandante B. Care, equipagem 10, carga bacalhão, a Seixas e comp.
Montevidéo e Bahia 16 dias, paquete argentino *Sud* de 805 toneladas, commandante C. Troyanovick, equipagem 22, carga xarque, a Amorim Irmãos e comp.

SAHIDAS

Fernando, paquete nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos.
Saint Johns, paquete inglez *Martinéa*, commandante G. Pearce, lastro.

Mez de Maio

PAQUETES ESPERADOS

Magdalena, da Europa hoje.
Coleridge, do sul hoje.
Manáos, do sul amanhã.
Itabira, do sul a 24.
Orissa, do sul a 26.
Corrientes, da Europa a 28.
Maceió, do sul a 28.
Gram-Pará, do sul a 28.
Chile, da Europa a 29
Wittenburg, do sul a 29.

Mez de Maio

PAQUETES A SAHIR

Buenos Ayres e esc *Magdalena*, hoje ás 12 horas.
New-York e esc. *Coleridge*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Manáos*, amanhã ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 26 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jacuhype*, a 26 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Chili*, a 29 ás 12 horas.
Santos e esc. *Corrientes*, a 29 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Maceió*, a 30 ás 4 horas.